ANNO LVII NUMERO 182 — SEXTA FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. 6$750
Por seis ditos idem. 13$500
Por nove ditos idem. 20$250
Por um anno idem. 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 11 de agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noute).

—Foram promovidos :

A' capitaes da arma de infantaria: os tenentes Raphael Augusto da Cunha Mattos, para o 4.° batalhão ; e Capitulino Cesar Loureiro, para o 20.°

— Consta que foram nomeados desembargadores do Tribunal da Relação de Cuyabá, os juizes de direito :

Pedro Antonio da Costa Moreira, da comarca do Pilar, nas Alagôas, 2.° da lista de antiguidade, com 21 annos de exercicio.

João Rodrigues Chaves, da comarca de Santo Amaro, na Bahia, 17.° na lista, com 17 annos de exercicio.

— Tambem consta que foi nomeado chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio Rodrigues de Azevedo Monteiro, actual juiz de direito da comarca de Magé, no Rio de Janeiro.

— Sabe-se, por telegramma, que o Visconde de Pelotas acha-se gravemente enfermo.

— O cambio sobre Londres baixou a 22 3/4 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de orphãos e mais annexos de Páo d'Alho, alferes honorario Paulino Candido de Santiago, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da licença dentro do prazo de quinze dias.

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,000, de hontem, resolve exonerar, á pedido, de subdelegado do 2° districto do Pôço da Panella (Macaco), a Domingos da Silva Ferreira. *Mutatis mutandis* nomeando para o dito cargo ao 1° supplente Antonio José Silva do Brasil. —Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Feliciano da Matta e Albuquerque, e, tendo em vista as informações de 19 e 22 do corrente, do regedor do Gymnasio e do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com a disposição do art. 13 da lei n. 1,497, de 10 de julho de 1880, transferil-o da cadeira de lingua latina, para a de geographia do mesmo Gymnasio, vaga pelo fallecimento do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente da Silva Monteiro, professor de ensino primario em Quipapá, e, tendo em vista a informação n. 254, de 18 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe, dous mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberata Maria da Conceição, professora em Lagôa dos Gatos, e, tendo em vista a informação n. 274, de 23 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve removel-a para a cadeira, de ensino mixto, do povoado Paiva.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o coadjuvante de quarta classe do serviço de escripturario da repartição das Obras de Conservação dos Portos, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, e, tendo em vista a informação do director interino da mesma repartição, de 23 do corrente, sob n. 91, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma do decreto n. 4,484, de 7 de março de 1870, para tratar de sua saúde nesta provincia.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Devolvo á V. S. as propostas, que vieram annexas ao seu officio n. 509, de 23 do corrente, afim de que mande lavrar contrato com Joaquim Ignacio Ribeiro & C., para o fornecimento de medicamentos e drogas a Enfermaria Militar, no semestre de julho a dezembro, visto ser dos proponentes o que mais vantagens offerece a fazenda.

— Ao mesmo.—Na conformidade do exposto por V. S. em officio, de 21 do corrente, sob n. 505, autoriso o pagamento dos 411$500, provenientes de diversos objectos fornecidos ao arsenal de marinha e suas dependencias segundo as contas em duplicata que lhe remetto. Para o pagamento dos 141$000 de que trata o mencionado officio, solicito, nesta data, o necessario credito do Ministerio da Marinha.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—De accordo com o que informou V. S., em officio de 21 deste mez, sob n. 504, autoriso o pagamento dos 33$093, provenientes de differença de diarias, no exercicio de 1878 a 1879, á que tem direito Amaro Monteiro Duarte e Raymundo Antonio da Matta, recolhidos na Casa de Detenção, procedendo-se ao dito pagamento pela fórma indicada pela Contadoria.

— Ao do Thesouro Provincial. — Independente de fiança, de accordo com a informação de Vmc., de hoje, sob n. 69, mande essa Inspectoria entregar ao missionario capuchinho Frei Casciano de Camarchio, conforme requereu o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, 1:200$000 producto da 1ª e 2ª partes da loteria extrahida em favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do povoado do Capim, freguezia do Brejo da Madre de Deus.

— Ao mesmo.— De accordo com o parecer de Vmc., contido em officio de 14 deste mez, sob n. 35, autoriso o pagamento de 1:126$333 á Medeiros Figueiredo & C., de que trata a lei n. 1,600, de 28 de junho, importando esse pagamento a abertura de um credito supplementar á verba do § 6º art. 1º da lei n. 1,499, de 29 de julho de 1880.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar os..... 22$500, provenientes do consumo de gaz em maio, com a illuminação extraordinaria do Jardim do Campo das Princezas, de que trata a informação desse Thesouro, sob n. 45, de 18 do corrente, e a que se refere a conta que lhe remetto.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas os 12:950$000, constantes do pedido junto, para occorrer ás despezas da mesma repartição, no corrente mez. — Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que, ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas, seja entregue, por conta da verba competente, 256$595, incluidos cinco por cento de eventuaes, para occorrer ás despezas com a obra de cimento de ladrilho da cadeia da cidade de Olinda, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, visto dever deduzir-se do orçamento total a de 24$443, proveniente dos dez por cento de administração. — Officiou-se ao chefe de policia e ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—Communico a Vmc. que, nesta data indeferi o requerimento de Francisco Pedro do Nascimento, arrematante das obras de reparos da cadeia de Gamelleira, visto, segundo a sua informação, de 27 de junho, sob n. 170, não estarem concluidas as referidas obras nos termos do contrato —Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Nesta data indeferi o requerimento, a que se refere a informação de Vmc., de 18 do corrente, sob n. 219, por não ter sido construido o passeio da casa n. 99 da rua do Visconde de Albuquerque. -Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro das Obras Geraes. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 257, de hoje, que fica autorisado a contratar, com algum pintor, o serviço de pintura dos pharóes do Picão e Olinda. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Providencie Vmc., no sentido de serem destacadas 3 praças, na barreira do Giquiá, ás ordens do respectivo subdelegado, para o fim solicitado pela Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo. —De accordo com a informação constante do officio n. 971, de hontem, autoriso Vmc. a dar baixa ao soldado Manoel Ignacio de Sant'Anna.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para permittir que Gaspar Antonio dos Reis, professor publico primario em Alliança, abra um curso nocturno gratuito, nos termos do art. 48 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.—Ao officio de Vmc., de 20 do corrente, sob n. 45, respondo que, segundo o telegramma do Ministerio da Agricultura, desta data, pode ser aceito o accordo, proposto fóra do prazo pelo commendador Francisco da Costa Maia, sobre o valor de escravos seus, visto ser admissivel o dito accordo em qualquer tempo, sendo favoravel á Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado do districto telegraphico do Recife a Aracajú. — De posse do officio, desta data, no qual Vmc. me communica o desapparecimento do estacionario de 1ª classe. Francisco José de Carvalho, e das duas chaves do cofre da estação desta capital, assim como que, sobre o referido estacionario pesa a responsabilidade das taxas arrecadadas desde o dia 1º até 22 do corrente, declaro-lhe, em resposta, que cumpre proceder, na presença do Dr. delegado do 1º districto, ao abrimento do dito cofre, observadas as formalidades legaes, e ao devido exame, requisitando a prisão de culpado, no caso de extravio de dinheiro.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, o imperial marinheiro de 2ª classe, João Manoel de Sant'Anna, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hontem, sob n. 96. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de hontem, sob n. 1,003, declarando os motivos porque deixaram de regressar da Victoria para a Casa de Detenção, os réos alli pronunciados José de Abreu Pereira e Isidoro Lourenço Bezerra.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver, no dia anterior, encerrado a 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, de accordo com a sua informação de 18 do corrente, n. 44, foi, por despacho de hoje, indeferida a pretenção de Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, guarda da Casa de Detenção, ao recebimento da gratificação relativa aos dias 25 e 28 a 30 de junho, em que, por molestia, deixou de exercer as funcções de seu cargo.

— Ao promotor publico de Boa-Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao dito de Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de junho, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1881.

Antonio Augusto Ferreira Lima. — Sim. com ordenado.

Antonio da Rocha Lyra.—Indeferido.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.— Concedo dous mezes com ordenado integral.

Antonio José Gesteira. — Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Barão de Tabatinga. — Justifique o supplicante os factos em que funda sua allegação.

Candida Aranha Correia Lima.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Cyriaco José da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

Companhia Pernambucana de vapores. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Pernambucana de Vapores. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Conselho da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Nesta data se officia ao Thesouro Provincial no sentido em que requer o supplicante.

Dionizio José Correia. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fenelon Firmo.—Como requer.

Francisco Maria Duprat.—Tenho deferido.

Fielden Brothers. — Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Galdino José Bezerra. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Serinhãem.

Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa. Deferido com o officio nesta data expedido á Thesouraria de Fazenda.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Machado Lopes & C. — Deferido com o officio expedido hoje ao Thesouro Provincial para effectuar o pagamento requerido.

Symphonio Cesar Paes Barretto.— Prove o recorrente que não admittira no seu estabelecimento outro caixeiro além do que declarara.

Thereza Alves de Jesus. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de agosto de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1881

Luiz Felippe de Carvalho, professor publico da cadeira da povoação da Varzea.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 6 do corrente mez.

Bacharel Henrique João de Lacerda.—Cumpra-se e registre-se.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico da cadeira da Conceição de Maranguape.—Em data de 11 de junho ultimo, fez-se a communicação que pede o supplicante.

Processo disciplinar instaurado contra a professora publica de Apipucos, Celecina Maria de Siqueira Varejão. —Remetta-se a professora accusada, afim de responder no prazo de 15 dias, copia da portaria de 28 de março ultimo, com o documento a que allude e parecer approvado em conferencia de 27 de junho deste anno.

— 9 —

Leoncia de Luna Freire, professora publica da 2.ª cadeira da cidade da Victoria.—Certifique-se.

Maria Idalina de Albuquerque, professora publica da cadeira do Cumbe, em Beberibe.— Justifico á vista da autorisação da residencia de 6 do corrente.

Pedro Celestino da Trindade, professor publico da cadeira de Cachoeirinha. — Cumpra-se e registre-se a apostilla de 4 do corrente.

— 10 —

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, professora publica da cadeira do povoado de Sant'Anna, do Poço da Panella. — Justifico á vista da autorisação da Presidencia de 9 do corrente.

Isabel Theodora de Oliveira, professora publica da cadeira de Alagôa Secca. — Sim, á vista da autorisação da Presidencia da provincia de 9 do corrente.

Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica da 2.ª cadeira de S. José desta cidade. — Justifico as faltas do exercicio escolar, dadas pela supplicante nos dias 20, 21 e 22 de julho, por occasião de sua remoção da 2.ª cadeira da freguezia de S. José para a da Ilha dos Ratos.

Maria Augusta da Silveira, professora publica da cadeira de Jaguaribe. — Justifico á vista da autorisação da Presidencia de 9 do corrente.

Custodio José da Silva Pessoa, professor publico da cadeira de S. Pedro Martyr em Olinda. — Cumpra-se e registre-se a apostilla de 9 do corrente.

— 11 —

José Candido da Silva Pessoa, professor publico da cadeira do Curato da Sé de Olinda.— Cumpra-se e registre-se a apostilla de 5 do corrente.

Mariana Pereira do Carmo e Silva, professora publica da cadeira de Taquaretinga. -- Deferido, com officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro Provincial.

Digna de Santa Rosa, professora publica da cadeira da Encruzilhada do Rosario. — Cumpra-se e registre-se : marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1072— Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á Casa de Detenção apenas o seguinte individuo :

Luiz Pereira, preso á ordem do subdelegado do 2.° districto da Boa-Vista, por embriaguez e disturbios.

Em data de hontem communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que ás 9 1/2 horas da noite anterior fôra encontrada morta no corredor do predio em que reside Francisco Candido do Amaral, sito á travessa da Matriz, uma criança de côr branca, do sexo masculino, de tres mezes de idade e que procedia ás diligencias da lei no sentido de verificar a origem da mesma morte.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1881

Contas do porteiro da Secretaria da Presidencia.—Approvadas.

Contas do thesoureiro do Gymnasio Pernambucano. – Approvadas.

Contas da Procuradoria dos feitos.—Approvadas.

Contas da 83ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do povoado de Duarte Coelho.—Approvadas.

Contas do ajudante do Dr. procurador dos feitos no Cabo.—Approvadas.

Contas da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Approvadas.

Contas da 3ª parte da loteria do Recolhimento da Gloria.—Approvadas.

Contas da 81ª parte de loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Manoel da Costa Mangericão.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Informe o Sr. contador.

Dr. Luiz Lopes Castello Branco.—Referindo-se a petição do supplicante á collecta do presente exercicio, qualquer consideração que tenha a bem de seu direito, deve produzil-a perante o collector de Olinda, que em sua circumscripção territorial é o competente para proceder ao lançamento e attender as justas reclamações contra o mesmo ; e só por meio de recurso pode este Thesouro tomar conhecimento de sua decisão, de que se julgue prejudicada a parte.

Thomaz Antonio Guimarães. — Informe a secção do Contencioso.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Antonio da Motta Guimarães.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Barão de Mecejana.—Restitua-se.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Indeferido, visto que a casa a que refere-se subio de valor locativo, e no exercicio de 1877 a 1878 pagou decima excedente do limite da isenção do art. 17, ficando assim comprehendida na obrigação ás annuidades, conforme o art. 18 da novação do contrato ; e nem obsta haver posteriormente baixado o valor locativo, porque os predios nas condições alludidas não voltam ao gozo da isenção, segundo foi firmado por acto da Presidencia de 19 de outubro de 1877 e mantido por despacho de 13 de dezembro proximo passado em pretensão identica do supplicante sobre a casa n. 8 á rua dos Patos.

Francisco Carneiro de Almeida Pedrosa.— Indeferido, á vista das informações.

Antonio Primo Soares.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Rodrigues de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bartholomeu & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commendador Luiz José da Silva Guimarães e outros.—Volte ao Sr. contador.

Francisco Barbosa da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Maria dos Anjos Gomes Lins.—Informe o Sr. contador.

Joanna Maria Pessoa Braga.—Certifique-se.

João da Cunha Moreira Alves.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Maia e Silva & C.—Deferido.

José Barreto & C.—Deferido.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

José Antonio da Motta Guimarães.— Deferido.

Manoel Ferreira.—Deferido.

Antonio Primo Soares.—Deferido.

João Rodrigues de Moura.—Deferido.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar da professora da cadeira do Carapina.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do administrador da Casa de Detenção, remettendo a resolução nominal dos presos alimentados pela provincia no mez de julho findo e pertencentes a outras.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Jeronymo Soares de Albuquerque.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. regedor do Gymnasio.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Elias de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felippe Emilio Mena da Costa.--Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Pacifico do Amaral.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Maia, Pacheco & C.—Indeferido, visto que o disposto no art. 26 da lei n. 1,597, a que se soccorrem os supplicantes, não attinge a factos praticados antes da sua promulgação.

Cosma Damiana do Amparo.—Indeferido, por não achar-se a casa n. 7 á rua de S. Gonçalo, no exercicio de 1865 a 1866 nas condições do art. 17 da novação do contrato da Recife Drainage Company.

Rodrigo Carvalho & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel da Paixão Ramos.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Isidoro da Costa Rocha.—Informe o Sr. contador.

Rodrigo Carvalho & C.—Deferido.

Manoel S[illegible] de Negreiros.—Indeferido, em vista das informações e do disposto nos arts. 46 e 47 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Maria dos Anjos Ramos Chaves.—Informe o Sr. contador.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Approvadas.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de ajuda de custo do Corpo de Policia.—Pague-se.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Informe o Sr. contador.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Santa Casa de Misericordia.— Pague-se a subvenção do art. 1º § 83 da lei n. 1,597, na parte relativa ao mez de julho ultimo.

Thomaz Passini.—Pague-se.

Recolhimento de Bom-Conselho.—Pague-se a subvenção vencida.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Cumpra-se a portaria de licença.

Manoel Antonio Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado. —A secção do Contencioso para proceder a cobrança da divida activa constante das relações inclusas.

Religiosos capuchinhos.—Pague-se a subvenção vencida.

Antonio Bemvenuto Celini.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1881

Pela Camara :

José Jeronymo da Silva & C.—Deferido

Abaixo assignados moradores na rua do Conde da Boa-Vista e Soledade.— Providenciou-se de modo á serem attendidos.

Abaixo assignados moradores na freguezia de S. José e de suas circumvisinhanças.— Indeferido por ser contra o regulamento.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia.

Os herdeiros de Antonio Egydio da Silva.— Provem os supplicantes o que allegam.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

José Hemeterio de Castro Amaral—A' vista da informação do engenheiro, dê-se a licença.

José Carneiro da Cunha. — Dê-se a licença de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel José da Silva Guimarães.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de agosto de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE AGOSTO

Noticias da Europa

Os vapores inglezes *Mariner* e *Trent*, chegados hontem, trouxeram jornaes de Lisbôa, com datas até 30 do passado.

Tendo deixado de receber as cartas de nosso correspondente em Lisbôa, que suppomos virão pelo vapor *Iberia*, sahido d'alli dous dias depois do *Trent*, limitamo-nos á publicação de todos os telegrammas alli recebidos :

« Paris, 23 de julho, á noite —Vinte e cinco alumnos da Escola Militar de Saint-Cyr que assistiram á missa commemorativa do anniversario do conde de Chambord, foram licenciados hoje e mandados para diversos regimentos, nos quaes farão serviço durante cinco annos como soldados de 2.ª classe. São todos antigos alumnos dos collegios de jesuitas. Diversos relatorios communicados hoje de manhã ao conselho de ministros, confirmam a pacificação da Tunisia em resultado da profunda impressão produzida pela tomada de Sfax. As tribus que se preparavam para revoltar-se desistiram desse projecto. São muito satisfactorias as noticias da provincia de Oran. E' provavel que as eleições geraes em França se realizem no dia 21 de agosto proximo.

« Londres, 22 de julho, á noite. — Um telegramma de Sofia publicado pelo *Times* annuncia que os Srs. Zankoff e Sativekoff, ex-ministros da Bulgaria foram presos em Plewna.

« Granja, 23 de julho, á tarde. — A França responderá á nota de Hespanha referente aos acontecimentos de Oran, quando tenha recebido os relatorios officiaes do prefeito sobre os prejuizos causados pelos insurgentes. Confirma-se que o governo francez deu completa satisfação ao de Hespanha acerca do procedimento do prefeito de Oram com respeito á communicação relativa á canhoneira *Ligera*, dirigida ao consul hespanhol. A França reitera o seu desejo de estreitar as relações de amisade com a Hespanha. Continúa a immigração dos colonos hespanhoes de Oran.

« Havana, 23 de julho, de manhã. — Dous empregados da succursal do banco de Hespanha em Matanzas, roubaram 200,000 dollars em metal e fugiram a bordo do vapor *Alicante*, o qual foi detido no Mexico.

«Alexandria, 23 de julho, de manhã.— Tendo desapparecido a peste, foi derrogada a quarentena a que estavam sujeitas ás procedencias da Syria.

« Oran, 23 de julho, á noite. — O general Saussier tenciona partir d'aqui na segunda feira. Vai a Tunis. Foi estabelecido um campo entrincheirado em Mecheria, á cem kilometros ao sul de Kreider, para servir de base das operações projectadas.

« Madrid, 23 de julho, á noite. Um despacho official recebido pelo ministro dos estrangeiros de Hespanha, annuncia que o sultão approvou a decisão dos seus ministros para serem mandados reforçar a guernição de Tripoli 10,000 soldados turcos.

« Havana, 24 de julho, pela manhã. — Os dous individuos suspeitos de terem roubado o banco de Matanzas, fugiram para os Estados-Unidos. Um despacho de Santo Domingo, 10, annuncia que o chefe dos insurgentes, Alvarez, fugio com 50 homens para o lado occidental da ilha. As tropas mataram 9 insurgentes e aprisionaram 15

« Pretoria, 23 de julho, á tarde.— Tendo os membros da commissão real ingleza recusado tomar assento com um delegado dos boers, surgiram difficuldades com os chefes boers, que recusaram tomar parte na reunião. Serão feitas modificações na convenção cuja demora tem produzido geral descontentamento. Respondendo á uma delegação de habitantes indigenas dos Transvaal, o general Wood prometteu-lhes que seria vedado aos boers legislarem para os indigenas sem o assentimento do residente inglez.

« Madrid, 24 de julho, á tarde.— A nota do governo francez, em resposta á do governo hespanhol, foi lida em conselho de ministros reunido na Granja. Diz que a França está disposta a conceder indemnisações por perdas e damnos aos colonos hespanhóes de Oran, mas tambem reclama indemnisações para os francezes prejudicados pela guerra civil em Hespanha. A nota franceza conclue em termos amigaveis para a Hespanha.

« Madrid, 25 de julho, de manhã.—Foi hontem lida na Granja em conselho de ministros a resposta do Sr. Barthelemy Saint-Hilaire, ás reclamações da Hespanha por causa dos tristes successos da Argelia, dos quaes foram victimas muitos subditos hespanhóes. A nota do ministro francez, embora mostre muitas sympathias pela Hespanha, é considerada muito vaga sobre os pontos essenciaes das reclamações hespanholas. O ministro hespanhol vai novamente precisar bem os pontos essenciaes dessas reclamações.

« Londres, 25 de julho, de manhã.—Descobriram-se em Liverpool, mettidas em barris de cimento, doze machinas infernaes provenientes da America do Norte. O *Daily-New* diz que foram tambem convidados os Estados Unidos para assignar a nota collectiva que as potencias vão dirigir á Russia a respeito dos máos tratos dados alli aos judeus.

« Londres, 25 de julho, á noite.—O Sr. Harcourt confirmou na Camara dos Deputados a noticia de terem sido descobertas algumas machinas infernaes a bordo de um vapor vindo da America, e fundeado no porto de Liverpool.

« Paris, 25 de julho, á noite. — A camara approvou o projecto de lei do ensino obrigatorio, tal como fôra approvado na primeira votação ; e rejeitou todas as modificações feitas pelo Senado ao mesmo projecto. No Senado o Sr. Barthelemy Saint Hilaire, respondendo ao duque de Broglie, demonstrou a necessidade do protectorado francez em Tunis, accrescentando : « Não queremos a conquista, nem a annexação ; se occupamos diversos pontos, é para manter a ordem. » Desmentio todos os projectos attribuidos a França, e disse que a Inglaterra ficou satisfeita com as explicações do governo francez a esse respeito. O Senado approvou o orçamento do ministerio dos estrangeiros.

« Constantinopla, 26 de julho, de manhã. —O *Jornal da Turquia* respondendo a uma nota da *Agencia Havas* diz que cessou todo o equivoco a respeito das intenções da França para com a Sublime Porta, pois que o governo francez não tem nenhumas vistas ambiciosas sobre a regencia de Tripoli. A nota ha de produzir em toda a parte a melhor impressão, porquanto prova que a França e a Turquia desejam manter as cordiaes relações que ha seculos unem os dous paizes.

« Madrid, 26 de julho, á tarde.—O governo hespanhol não submetterá ao conselho de estado a carta do cardeal Moreno, a respeito das desordens occorridas em Roma por occasião da trasladação de Pio IX, mas desapproval-a ha verbalmente ; tambem não responderá á carta de monsenhor Jacobini sobre o mesmo assumpto, mas encarregará o embaixador da Hespanha junto do Vaticano de deplorar verbalmente as desordens havidas em Roma.

« Londres, 26 de junho de manhã.—A camara dos deputados rejeitou, por 314 votos contra 205, uma moção de censura ao governo por causa dos negocios do Transvaal. O principe de Galles fez uma visita a D. Carlos de Bourbon. A Austria e a Hespanha offereceram a sua mediação para se estabelecer um *modus vivendi* entre a Italia e o Vaticano. Dizem de Constantinopla que os individuos sentenciados no processo do assassino de Abdul-Azis ainda se conservam na fortaleza.

» Paris 26 de julho, á tarde.—Não é verdadeiro o boato de que a França tenha proposto á Italia qualquer accordo relativo ao norte da Africa. Ao discutir se no senado o orçamento da Argelia, o Sr. Ferry, respondendo ao Sr. Lambert de Saint-Croix, disse que Bon Amena voltou para o deserto, e que a fronteira se acha em melhores condições. E accrescentou : Incumbe ao parlamento desvanecer o panico, dizendo ao paiz que póde ter confiança.

« Pera, 26 de julho, de tarde. Os ministros turcos negam que tenham ordenado a ida de novas tropas para Tripoli.

« Tunis. 26 de julho, de manhã.—A esquadra encouraçada chegou no dia 24 a Gahés, e operou immediatamente o desembarque de forças, que se apoderaram da cidade. Os arabes, sorprehendidos, concentraram a resistencia em duas aldeias proximas, as quaes foram tomadas de assalto pelos francezes. As nossas tropas tiveram sete feridos.

« Pretoria, 25 de julho, á tarde—Ainda não se conseguio vencer as difficuldades suscitadas entre a commissão real ingleza e os delegados dos boers. Estes não deliberam com a commissão desde o dia 20 do corrente. Crê-se que o *volksraad* será convocado para setembro. O general Wood não recebeu confirmação alguma do boato de ser ameaçadora a attitude dos zulus.

» Londres, 26 de julho, á noite.- Lord Delawar annunciou na camara alta que proporá brevemente uma resolução, declarando que qualquer mudança no *statu quo* das relações da Inglaterra com os estados barbarescos da Africa do norte, será prejudicial aos interesses inglezes no Mediterraneo. Falleceu hontem o principe Augusto de Coburgo.

« Londres, 27 de julho, á noite. — Camara dos Deputados.—O Sr. Churchill annuncia que por occasião da terceira leitura do *bill* agrario, proporá uma emenda declarando que o *bill* é o resultado da agitação revolucionaria da Irlanda, e que excita a repudiação do contrato de união que existe entre a Inglaterra e a Irlanda.

« Paris, 27 de julho, á noite.—O Senado approvou hoje o orçamento das despezas e provavelmente amanhã approvará o orçamento das receitas. Parece que não haverá difficuldade alguma para impedir o encerramento das camaras no sabbado, e consequentemente a convocação dos eleitores.

« Constantinopla, 27 de julho, á tarde.— Os condemnados como cumplices na morte do sultão Abdul-Azis foram hoje mandados para Hedfax.

« S. Petersburgo, 27 de julho, á tarde.— Um ukase do czar demitte, a seu pedido, o grã-duque Constantino da Russia de presidente do conselho do imperio, do commando da esquadra e da direcção de marinha, conservando-lhe porém as dignidades de general e almirante. Para aquelles cargos foi nomeado o grã-duque Alexis.

« Paris, 28 de julho, de manhã. — Segundo referem os ultimos despachos recebidos de Tunis, 1 500 sublevados que chegaram a Rades, a 6 kilometros de La Goulette, assassinaram alli sete pessoas. Os europeus refugiaram-se em Tunis, onde se tomaram logo precauções. Está cortada a ponte entre La Goulette e Rades.

« Paris, 28 de julho, á tarde.—O Sr. Barthelemy Saint Hilaire teve hontem uma conferencia muito cordeal com Essad, representante da Turquia. A *Agencia Havas* diz que a França e a Turquia estão em boas relações. Noticiam de Tunis que o bey se esforça para pacificar e reorganisar a regencia. Foi definitivamente approvado o orçamento pela Camara e Senado. A Camara elevou de um a seis milhões o credito pedido pelo governo para prolongar o caminho de ferro argelino de Kreids a Mechera. Noticias de Oran annunciam que em Mecheria será estabelecido um acampamento entrincheirado.

« Londres, 28 de julho, á tarde.—O novo livro azul publica um despacho de lord Granville a lord Dufferin, embaixador em Constantinopla, com a data de 26 de julho corrente, no qual o ministro britannico torna a Porta responsavel pela manutenção da ordem em Tripoli. O despacho diz que a Inglaterra deseja o *statu quo* actual, e convida a Porta a proceder prudentemente com a França, pois que, se proceder por outra forma e houver alguma aggressão injusta contra Tripoli, a Inglaterra não protegerá o sultão pelas consequencias do esquecimento dos seus avisos amigaveis.

« Madrid, 29 de julho, á tarde.—A *Epoca* e o *Correo* publicaram hoje cartas de Tunis affirmando que os soldados francezes, no dia seguinte ao da tomada de Sfax, andaram em correrias pela cidade, saquearam as casas dos consulados estrangeiros, roubaram as lojas e arrancaram a bandeira do consulado hespanhol. Os dous jornaes pedem que se proceda a um inquerito sobre estes factos e se reclame o castigo dos criminosos.

« Londres, 29 de julho, de manhã. — Ha de effectuar-se amanhã na camara dos deputados a terceira leitura do *bill* agrario. O Sr. Gladstone confirmou hontem, em sessão, a derrota do emir Abd-ur-Rhaman pelo seu competidor Ayoub-Khan. Diz o *Times* que os deputados catholicos enviaram ao papa um protesto contra as desordens que ha pouco se deram em Roma, no qual promettem apoiar os esforços de todos os catholicos para assegurar a independencia do summo pontifice.

« Paris, 29 de julho, á tarde.—A folha official publica hoje o decreto que manda proceder á eleição de deputados em toda a França, no dia 21 de agosto. »

Noticias da America

— Em Lisbôa foram recebidos os seguintes telegrammas :

« New-York, 24 de julho, de manhã. - Diz o *New-York Herald*, de hontem, que o presidente Garfield soffreu uma recahida assustadora, achando-se com violenta febre.

« Washington, 24 de julho, de manhã.—O Sr. Garfield recebeu uma incisão afim de ser extrahido o puz do ferimento.

« Londres, 25 de julho, ás 12 horas e 27 minutos da manhã. — Recebi informação telegraphica do Sr. Blaine dizendo que o presidente peiorou repentinamente hontem, cerca do meio dia, tendo tremores, alternando com febre, augmentando o pulso e muito alta temperatura. Os seus symptomas tinham melhorado ás 4 e 30 minutos. Os Drs. Hamilton e Agnew foram chamados ás 10 horas.

« Londres, 25 de julho, ás 5 horas e 15 minutos da tarde.—O estado do presidente esta manhã, ás 8 horas e 30 minutos, era muito animador. Passou a noite livre de tremores, com o pulso e a temperatura muito mais regulares. Os symptomas do presidente eram ainda melhores. O seguinte é o ultimo telegramma recebido á meia noite em Londres :

« O presidente teve outro tremor e estava muito desassocegado e incommodado até perto da manhã.

« Houve consulta de todos os medicos ás 8 horas, e resolveram fazer uma operação cirurgica e uma incisão nas costas, abaixo da ferida para facilitar o esgoto do puz. O presidente soffreu a operação sem ether e sem o minimo tremor. Estamos anciosos, mas esperançados. »

« Londres, 25 de julho, ás 12 horas e 45 minutos da manhã. Recebi o seguinte do Sr. Blaine :

« 1.° Telegramma, ás 6 horas e 40 minutos da manhã.—Os symptomas do presidente continuam favoraveis. O resultado da operação cirurgica desta manhã, foi bom. »

« 2.° Telegramma ás 11 horas da manhã.— O estado do presidente tem melhorado. Tem muito menos febre e uma diminuição geral de symptomas desfavoraveis. »

« Londres, 27 de julho, ás 11 horas da manhã. -- O Sr. Blaine telegraphou ás 11 horas da noite de hontem. — Todo o dia tem sido muito animador o estado do presidente, e vai tomando rapidamente um caracter que inspira confiança.

« Londres, 27 de julho, ás 9 horas e 46 minutos da manhã.— O Sr. Blaine telegraphou dizendo que hoje á 1 hora da tarde o estado do presidente tinha melhorado muito. »

REVISTA DIARIA

Relevação de multa — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de julho, foi relevado da multa de 25$000, imposta pela in-

MUTILADO

fracção do art. 47 do regulamento de 23 de julho de 1874, Joaquim Ramos da Silva Moreira, tabellião de notas e escrivão do civel e crime do termo de Jaboatão, visto ter provado que não deixou de dar sciencia, á Collectoria Provincial respectiva, do inventario de Manoel da Silva Barros.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado José Nunes de Souza 2º supplente do delegado do termo de Tacaratú, que se achava vago.

Seminario de Olinda — Os Revds. padres que lêm as diversas disciplinas que formam o ensinamento do Seminario de Olinda, jubilosos pela escolha do Exm. e Revm. Sr. D. José da Silva Barros para bispo desta Diocese, dirigiram-lhe um officio de congratulação por esse acontecimento auspicioso, e em resposta tiveram um outro officio de S. Exc. Revma., em que, de par com as effusões de sua gratidão, o illustre prelado declara que o Seminario Episcopal será o seu principal objectivo entre as multiplas necessidades da Diocese.

Damos em seguida as duas peças á que nos temos referido, recommendando sua leitura, especialmente a ultima:

« Exm. e Revm. Sr. — Quando toda esta Diocese estremece de jubilo e dirije fervidas acções de graças ao Throno das Misericordias do Deus Altissimo, nós que aqui vimos á luz da existencia e que compartilhamos das mesmas dôres e das mesmas consolações deste povo, não podemos permanecer indifferentes em uma causa que nos é commum.

« Sim, Exm. e Revm. Sr., dous annos onze mezes e nove dias sumiram-se no correr dos tempos, em que pezado luto envolvendo o throno Episcopal desta Diocese, trazia immersos nos mesmos pezares todos os diocesanos, por havermos perdido na pessoa do venerando confessor da fé, D. Fr. Vital Maria de Oliveira um bispo cheio do espirito de Deus, cheio de fé, de piedade e valor tão subido até affrontar o martyrio; e que no dia 4 de julho de 1878 longe de sua patria, longe de sua Diocese, longe dos companheiros de luta baixou ao tumulo deixando nos as mais pungentes saudades, se bem que os mais assignalados serviços á Religião, e os mais gloriosos exemplos, proprios dos denodados discipulos da Cruz.

« Dias de profunda magoa!

« Mas o Deus das misericordias, suspendendo os adoraveis effeitos da justiça com que nos feria em tão lastimavel orphandade fez surgir risonho e repleto das mais doces esperanças para esta vastissima Diocese de Olinda o dia 13 de maio, mez consagrado á Virgem intemerata, em que Elle Deus, pela palavra inspirada de seu Pontifice Summo chamou das fileiras de Israel um novo e intrepido combatente, elegeu (venia seja pedida á modestia de V. Exc.), elegeu na veneranda pessoa de V. Exc. Revma. um outro anjo, um pai espiritual, um bispo animado do espirito de Deus para governar esta porção mimosa do rebanho do Senhor e conduzil-a segura ao eterno aprisco, onde existe um só redil e um só pastor. Um bispo que na diffusão da boa semente de regeneração attendendo ao bem geral de todos quanto são confiados ao seu munus pastoral de certo applicar-se-ha com zelo verdadeiramente apostolico a promover o bem espiritual, intellectual e moral deste nucleo de dedicados jovens, abençoadas esperanças da Diocese de Olinda, confiados nos exiguos recursos scientificos do actual corpo docente deste Seminario.

« Que de immensos favores o céo nos não proporciona?! Corações presagos são os que assim se revellam.

« Exm. e Revm. Sr., alentando em nosso peito tão gratas esperanças, já como fieis desta Diocese, já como sacerdotes catholicos e especialmente na qualidade de professores deste Seminario assim rompemos o nosso silencio, externamos o nosso regosijo, saudamos com a mais diffusiva alegria a veneranda pessoa, bem dizemos o nome de V. Exc. Revm., firmamos nossos protestos de fidelidade, respeito e obediencia, os depositamos em vossas mãos e reverentes supplicamos a benção pastoral sobre nós e nossos discipulos e sobre nossas e suas familias.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. Exm. e Revm. D. José da Silva Barros, dignissimo bispo de Olinda. — Conego, Dr. *Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.* — Dr. *Theotonio Ribeiro e Silva.* — Conego, Dr. *Luis Francisco de Araujo.* — Padre *João Marques de Sousa.* — Padre, *Antonio Fabricio de Araujo Pereira.* »

« Rio de Janeiro, 28 de julho de 1881. — Illms. e Revms. Srs. — Tive o prazer de receber o officio congratulatorio, que Vv. Revms. se dignaram enviar-me, como professores do Seminario Episcopal, expressando não só o prazer que experimentaram, vendo cessar o luto da legendaria Sé de Olinda, pela minha confirmação, mas ainda apresentando-me a segurança da boa vontade de que estão animados, para cooperarem comigo nos serviços da Diocese, que Deus confiou á minha insufficiencia.

« Meu coração sempre temendo sossobrar na procella de apprehensões mil, que se acercam constantemente de mim, experimentou um alento indizivel, e meu espirito expandiu-se em doce alegria, prelibando as consolações que trarão a defecção de tão illustres, leaes e valentes luctadores, da causa sacrosanta da religião de Nosso Senhor Jesus Christo.

« Vou embalado na esperança fagueira de ver-me ahi rodeado de sacerdotes dignos deste nome, e que assim poderei, intemerato, ferir os combates do Senhor, sem receiar as insidias do inimigo, que nunca penetrará nos arraiaes de Israel emquanto os soldados do Evangelho caminharem unidos.

« Revms. Srs. professores, o meu objectivo principal será entre as multiplas necessidades da Diocese de Olinda, o Seminario Episcopal. Eu medito constantemente sobre assumpto de tanta magnitude e vejo que, se não é licito entregar ao vento das doutrinas más a geração dominante, pois que a todos é devido o ensino da palavra, é entretanto um dever muito sagrado trabalhar pela diffusão dos bons principios na maior escala possivel entre a geração que se levanta, e que dominará d'aqui ha pouco, assentando-se no logar de seus maiores.

« No Brasil o Seminario não deve curar só de preparar os ministros do Evangelho, deve tratar tambem de preparar bons catholicos seculares, que amem, estremecidos a patria sem desprezar a Egreja, e para isso é indispensavel abrir largos horisontes no mundo de todos os ramos das sciencias. Eu conto neste intento com a denodada resolução de Vv. Revms. e de outros padres da Diocese de Olinda.

« Desejo erguer alto o renome do Seminario Olindense para mostrar que a Egreja Catholica não tem o desenvolvimento amplo da razão certa e segura que esta, se não ficar no crepusculo da meia sciencia, nunca estará em contradicção com a fé.

« Meus queridos amigos e cooperadores, crede que almejo ardente o momento de receber-vos em estreito amplexo para unidos como um só filho da Cruz, encetarmos, em nome de Deus, a grandiosa empreza de fazer do Seminario Episcopal de Olinda um notavel estabelecimento de ensino.

« Taes são os desejos, meus votos, minhas esperanças.

« Deus Nosso Senhor abençõe aos illustres preceptores como aos seus discipulos, e os encha de abundantes graças.

« Deus guarde a Vv. Ss. Revms. — *José*, bispo eleito de Olinda. — Illms. e Revms. Srs. professores do Seminario Episcopal de Olinda. »

Administração dos Correios. — Segundo nos informam, deve começar, nestes dias, a transferencia dessa repartição para os predios da rua do Bom Jesus, ultimamente alugado por conta do Ministerio da Agricultura.

Trent — Esse vapor, da Companhia Royal Mail, chegado hontem á tarde da Europa segue hoje para os portos do sul do imperio.

A mala será fechada, na administração do correio, ao meio dia.

Associação Commercial Beneficente — A nova directoria desta Associação, eleita ha poucos dias, ficou organisada pela seguinte forma:

Presidente. — Theodoro Christiansen.
Vice-presidente. — Manoel da Silva Maia.
Secretario. — Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Thesoureiro. — Francisco dos Santos Machado.
Directores. — José João de Amorim Junior, Caetano Cyriaco da Costa Moreira, W. H. Webster, Joaquim Lopes Machado e Corbiniano de Aquino Fonseca.

Commissão arbitral. — Adolpho Pereira Carvalho, Dr. Manoel Gomes de Mattos e Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Instituto Archeologico e Geographico — Ante hontem, ao meio dia, reunio-se esse Instituto, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Quintino de Miranda, e com assistencia dos Drs. Cicero Peregrino, Ceciliano Mamede, José Hygino e Oliveira Fonseca, 1º secretario, e do Sr. Augusto Costa, occupando a cadeira de 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente de officios:

Um officio do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da Instrucção Publica, de 11 de julho, offertando um exemplar impresso do relatorio do estado e movimento do ensino publico e particular que, em 31 de janeiro, apresentou á Presidencia da Provincia.

Um dito do engenheiro chefe interino das Obras Publicas, de 29 de julho, offertando dous exemplares lythographados, do esboço da Carta Corographica desta provincia, organisada por aquella repartição.

Um dito do 1º secretario do Gremio dos Professores Primarios, de 6 do corrente, remettendo um exemplar, encadernado, das *Leituras Selectas*, colligidas pelo Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Um dito da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando o Instituto para a sua sessão magna de 15 do corrente.

Diversos jornaes desta e outras provincias, pelas respectivas redacções.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de fundos e orçamentos, relativo ao balanço do 1º trimestre de abril á junho.

O Exm. presidente nomeou, para corresponder ao convite do Gabinete Portuguez, uma commissão, composta dos Srs. Dr. João de Oliveira, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal e Loyo Junior.

E por nada mais haver a tratar-se, levantou a sessão.

Generos alimenticios — Pelos navios *Harriet* e *Cacique* e pelo vapor *Mirauer*, vieram para o mercado do Recife: arroz, 350 saccos; bacalháo, 3,600 barricas e 500 meias; batatas, 350 caixas; cebolas, 45 ditas; cerveja, 45 barricas; cidra, 15 caixas; farinha de trigo, 780 barricas; maçãs, 14 caixas; manteiga, 20 ditas; queijos, 1 caixa; sal, 23,440 litros; salpicões, 10 caixas; toucinho, 62 barris; vinagre, 44 pipas e 30 barris; vinho, 152 barris e 135 caixas.

Companhia Ferro-Carril — Esta empreza já inaugurou, desde alguns dias, o seu novo material rodante, constante de carros mais espaçosos, mais leves e melhor adaptados ao nosso clima e ás condições das linhas ferreas sobre que circulam.

São taes carros muito elegantes e contém alguns melhoramentos que os antigos não tinham. Estes, segundo nos informam, vão ser modificados nas officinas da empreza onde elles foram feitos os agora em circulação por um que veio para modelo dos Estados-Unidos.

Anniversarios — Completam-se hoje: 47 annos que foi sanccionado e publicado o Acto Addicional á Constituição do Imperio do Brasil; e 14 que, nos Campos de Peribebuy, no Paraguay, feriu-se um renhido combate entre as forças paraguayas e as brasileiras, sendo estas commandadas por S. A. I. o Sr. Conde d'Eu.

Recife Drainage O Consulado Provincial está procedendo ao recebimento, livre de multa, da contribuição devida pelos serviços dessa companhia, no exercicio de 1880—1881, como se vê do edital, publicado na secção competente deste *Diario*.

Arrematação provincial — Amanhã, a junta do Thesouro Provincial contrata o fornecimento do fardamento para a Guarda Civica.

Aferição Termina a 15 do corrente (segunda feira) o prazo para a revisão dos pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das diversas freguezias da cidade do Recife.

Associação Commercial Agricola — E' hoje, ás 10 horas da manhã, que deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos membros dessa corporação, com o numero que comparecer, não só para proceder á eleição de 1º secretario, como para apreciar e deliberar acerca de uma proposta, urgente, de utilidade publica.

Operações cirurgicas — No Hospital Pedro II, no dia 11 do corrente, foram praticadas as seguintes, pelo Sr. Dr. Malaquias:

Amputação do ante braço á retalho — por dilaceração da mão em consequencia de explosão de arma de fogo.

Extracção por thermo-cauterio de tumor erectil na cabeça.

Club Carlos Gomes — Em consequencia do proximo concerto, será provisoriamente supprimida a aula do Club, a contar de 16 do corrente, passando os ensaios da philarmonica a serem feitos diariamente.

A Cruz — Sahio hontem á luz o n. 6 desse periodico, dedicado á divulgação das idéas spiritas, contendo as seguintes materias: o amor do proximo; fazer o bem sem ostentação.

Freguezia de S. José — Na secção competente vai publicado um edital, do juiz de paz dessa freguezia, marcando o prazo de 20 dias, contado de 11 do corrente, para a apresentação das reclamações contra a inclusão ou exclusão do alistamento para o serviço do exercito e da armada.

Collegio Onze de Agosto — Hontem, ás 10 horas da manhã, teve lugar nesse collegio a installação solemne da sociedade litteraria *Onze de Agosto*, composta de alumnos do mesmo collegio.

Foi uma festa simples e modesta, porém bastante significativa, attento o seu objecto.

Postada na entrada do collegio e depois no interior do mesmo a banda de musica marcial de policia, tocou diversos trechos elegantes do seu inexgotavel repertorio.

Aberta a sessão com o hymno nacional, pronunciou o director o discurso inaugural da sociedade e procedeu depois á distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram. Em seguida foi concedida a palavra ao presidente effectivo da sociedade, a quem succederam 14 oradores que com eloquentes discursos e mimosas poesias abrilhantaram aquelle harmonioso festim, onde reinou grande animação e enthusiasmo.

Concluio a festa com o hymno brasileiro.

Pernambuco — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

Seguirá no sabbado, á tarde, para os portos do sul de sua escala.

Companhia Pernambucana — O vapor *Ipojuca* sahio hontem do porto de Natal para o nosso, pelo da Parahyba.

Deve aqui chegar amanhã.

Reunião social — No domingo (14 do corrente), deve haver sessão da assembléa geral dos membros da sociedade Arte Ferrea no lugar do costume, para tratar-se de negocios urgentes.

Procedimento reprehensivel — Temos serias queixas contra uns moços, alumnos da Faculdade de Direito, residentes á rua da Ponte Velha, quasi em frente da travessa do Veras.

O seu comportamento, para com as familias visinhas, só denota má educação, e os actos que praticam instinctos perversos.

Além de actos reprovados, que diariamente executam, o proposito de offender e molestar aquelles dos visinhos, que não pactuam com o seu proceder, e prestam-se á seus desarrazoados caprichos, acabam elles de praticar um, que põe patente máos instinctos.

Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, reunidos todos os membros da *republica*, armados de bengalas e cacetes, pretenderam esbordoar um homem, que tranquilla e pacificamente sahio de uma casa fronteira á delles, só deixando de realisar essa idéa, por ter accorrido ao lugar do conflicto um irmão da victima.

Segundo nos informam, esses moços deixaram de morar na rua da Imperatriz, ha algum tempo, pelas repetidas reclamações dos visinhos.

Dos Srs. Drs. delegado e chefe de policia esperam os visinhos providencias, que não podem ser dadas pelo subdelegado.

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 28 de julho:

Ns.	Pezetas	Ns.	Pezetas
9,156	80,000	16,088	[illegible]
30,540	50,000	16,199	[illegible]
12,155	25,0[illegible]	17,446	[illegible]
3[illegible],105	10,000	17,919	[illegible]
[illegible],923	2,[illegible]	18,733	[illegible]
[illegible]	2,500	26,102	[illegible]
3,183	2,500	26,288	[illegible]
3,743	2,500	26,443	[illegible]
5,403	2,500	29,694	2,501
6,324	[illegible]	30,0[illegible]	2,500
[illegible]551	[illegible]	3[illegible]	[illegible]
7,[illegible]89	[illegible]	[illegible]	2,500
7,[illegible]72	[illegible]	[illegible]	2,5[illegible]
7,[illegible]25	[illegible]	3[illegible]	[illegible]
[illegible]	2,500	32,9[illegible]	2,500
[illegible]	2,500	[illegible]	2,500
9,[illegible]	2,500	[illegible]	2,500
10,970	2,5[illegible]	[illegible]	2,5[illegible]
11,27[illegible]	2,500	[illegible]	2,000
14,99[illegible]	2,500	9,157	2,000
15,393	2,500	30,539	1,300
15,781	2,500	30,541	1,300

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda, n. 18, de moveis, louças, espelhos, candieiros e quadros.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de relogios e diversos objectos de ouro, prata e brilhantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de vinhos, generos e drogas.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Torre, de moveis, louças, vidros, crystaes e espelhos.

Pelo agente Burlamaque, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de casas terreas em differentes ruas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins; ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Antonio de Souza Rego; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisco Marinho de Albuquerque Mello; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins; ás 6 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Sebastião José Martins; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Rufino L. Rego Braga.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Antonio Pinto Cardoso; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Amaro Franklin Barbosa Primavera; ás 7 horas, na igreja do Amparo, em Olinda, pela alma de Francisco de Paula Lima.

— *Terça feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro; ás 7 horas, na igreja de F. S. do Livramento, pela alma de Francisco da Paula Fernandes Moreira.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma do chefe de divisão Mamede Simões da Silva.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Pernambuco	do norte	amanhã
Mariner	da Europa	amanhã
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Bahia	do norte	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Espirito Santo	do sul	a 27
Aconcagua	do Pacifico	a 27
Tagus	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 301.ª, á beneficio das Matrizes e Alfaias, se extrahira amanhã, 13 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 12 do corrente se extrahira a loteria 147.ª, em beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 21, [illegible]eceram 3. Existiam no dia antecedente 6[illegible] enfermos. Existem 648, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 300, do sexo feminino 242; estrangeiros 73, estrangeiras 8; escravos 5, escravas 3, preso 1.

Passageiros — Chegados da Europa no paquete inglez *Trent*:

Alisa Janson, João M. Votelino, Aurelio dos S. Coimbra, Alexandre L. Freire, Augusto José Soares e sua senhora, Antonio R. J. Rodrigues, Luiz R. Pereira, Manoel José de Farias e sua senhora, João A. Ferreira.

Mercado de S. José. — Entraram, no dia 11 do corrente para esse estabelecimento 41 bois, pesando 4,635 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	23½	2,103
Bellarmino Alves Arouxa	5	674
Sydronio	6	926
Armindo Pessôa	1	149
Theodomiro	1	147
Albuquerque	1	147
Arrobada a Iago	1	141
» a Maduro	1½	234
» a João Benedicto	1	143

Foram vendidos á preço de 560, 520, 480, 440, 400, 360 e 320 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 469, entrou 1, sahiram 3, existem 467, a saber: nacionaes 428, mulheres 16, estrangeiros 10, escravos 13. — Total 467.

Arraçoados 438, sendo: — Bons 420, doentes 18.

— *Movimento da enfermaria:*

Tiveram baixa:
Manoel Roque Vieira.
Francisco Victor das Chagas.

Tiveram alta:
Joaquim Corrêa de Mascarenhas.
Valerio de tal.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1881
JUIZ DR. MONTENEGRO
Escrivão Franklin

Assignação de 10 dias
Autores Monhard, Mattler & C. — Recebidos os embargos sem a condemnação.

Acção ordinaria
Autor Aron Chas. — Vista da excepção ao autor para contestar.

Appellação
Appellantes Wilson Sons & C. — Julgada procedente a appellação.

Cartorio do escrivão interino Vicente Sêed.

Acção de letra
Autor João da Cunha Vasconcellos. — Recebidos os embargos em parte, sendo o réo condemnado no pedido.
Autor Bernardino José da Silva Maia. — Recebidos os embargos em parte, sendo o réo condemnado no pedido.
Autor Manoel Paulo de Albuquerque. — Julgada procedente.

Acção summaria
Autor Angelo Raphael Peregrino. — Julgada procedente.

Execução
Exequente Manoel Monteiro da Cunha. — Julgados não provados os embargos de terceiro, proseguindo-se na execução.

Justificação
Justificante Sá Ramos & C. — Justificada a ausencia do justificado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outros. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua Larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo dá consultas e recebe chamados das 11 horas ás 2 da tarde, a rua Larga do Rosario n. 31, primeiro andar, ou á outra qualquer hora á rua do Imperador n. 49, 2.º andar.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 30, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chama a qualquer hora.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Altino de Araujo, praça de Pedro II, n. 2.

O advogado Paula Penna mudou o seu escriptorio do sobrado n. 71 da rua Duque de Caxias para o primeiro andar do sobrado n. 6 da praça de Pedro II, entrada contigua á do antigo escriptorio n. 71 da rua Duque de Caxias.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna á rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 301.ª

COMMUNICADOS

A correcção

Mediante o orgão visual de um de seus mais esforçados collaboradores, pelos olhos de lynce do impavido Sr. Dr. Guennes, a *columna liberal* enxergou uma contradicção entre o que disse o *Tempo* no dia 2 e o que expendeu no dia 8 do corrente; e d'ahi concluio que o segundo artigo do orgão do partido conservador viera como *correcção* ao primeiro.

Habituado desde que escreve para o publico á torcer os alheios pensamentos, á destacar phrases de periodos diversos para com ellas formar conceitos que lhe quadrem, que lhe fiquem ao pintar, o illustre magistrado-redactor não pode jámais prescindir de taes praticas, e, victima do erro de querer julgar os mais por si, crê e repete que todos se medem pela mesma craveira.

Vai nisso inquestionavelmente uma aberração do espirito critico e um desvio do senso moral, que necessario é sejam corrigidos para que as lutas da palavra escripta não decaiam da altura em que devem ser mantidas.

Se, por um lado, o espirito critico é um factor indispensavel da polemica, e, pois, carece de apoiar-se no justo e no honesto para produzir salutares effeitos; e se, por outro lado, o senso moral, lhe serve de esteio para o julgamento dos factos historicos e do modo de referil-os; comprehende-se que um e outro, quando andam arredios do natural e verdadeiro caminho, produzem sempre resultados infelizes, o menor dos quaes é irritar a bilis dos escriptores.

Infelizmente o Sr. Dr. Guennes tem sempre peccado contra aquelles dous mandamentos; e d'ahi é que vem o seu artigo de hontem — *A correcção* — que tambem tomamos por epigraphe, artigo que o illustre magistrado-redactor abre com um de seus ousados desvios, dizendo que não esperava « tanto alvoroço nas fileiras insubordinadas. »

Se o illustre redactor houvesse tido em mente, como affirma, vingar a verdade dos principios, nem commetteria boamente o attentado de que se tornou réo, no seu artigo de 3, quando truncou phrases do *Tempo* de 2 para, deturpando o pensamento alheio, tirar conceitos favoraveis aos seus; nem, consoante com esse inglorio proceder, repetiria, no artigo á que delineamos uma resposta, a sediça chapa de insubordinação em nossas fileiras, contra a qual protestam todos os factos.

Não, repetimos ainda uma vez, nos nossos arraiaes não ha divergencias. Todos temos um só modo de pensar em politica, todos estamos accordes nos meios praticos de fazer vingar o nosso pensamento, todos ouvimos com respeitosa deferencia a voz patriotica do commando.

As desgraças que o intrepido battedor da columna liberal presume existir entre nós, ellas se vê reflectidas no espelho em que se mira o seu partido. Ha nisto a mesma impressão que na criança produz a vista da propria imagem em seus corpos polidos, á differença até em que a criança é victima de uma illusão do sentido visual, e a *columna liberal*, pelo seu ousado battedor, commette uma aberração do senso moral.

Não foram, entretanto, essas *sonhadas desgraças* que nos demoveram á tomar parte na liça, enfrentando nos com o illustre redactor. O que nos chamou ao campo do combate foi o trucidamento que fez S. S. de diversos trechos do artigo do *Tempo*, trucidamento adrede engendrado para ferir o nosso respeitavel e respeitado chefe.

Agora o magistrado-redactor, depois de apanhado em flagrante delicto de lesa-pensamentos, procura dar outra explicação ao nosso apparecimento, e, ainda assim, para sómente ter o gostinho de ferir o nosso chefe, ao qual parece querer attribuir os nossos despretenciosos escriptos.

Não se illuda, porém o Sr. Dr. Guennes; *Mario é Mario*, e nada mais; e, para a polemica, pouco importa o seu obscuro nome, uma vez que, nos recessos do anonymo, tem elle sabido guardar todas as conveniencias, jámais offendendo o melindre dos seus antagonistas, e sempre respeitando o decoro publico, para manter a seriedade da discussão.

N'estas condições, um nome de mais ou um nome de menos em nada altera a situação dos combatentes, nem a natureza da pugna. Conseguintemente, manteremos o nosso incognito, em que pése a *columna liberal*, continuando á envolver-nos na capa do general romano, sem que nos sirva de entrave o que *de nós* possa pensar e dizer o illustre battedor, que pretende sempre as honras de desbravador dos caminhos da imprensa.

Esse incognito, que persistimos em manter, ao menos tem para nós uma vantagem: a de não sermos tão cruamente tratados, como encabeçou fazel-o o Sr. Dr. Guennes á um dos redactores do *Tempo*. Se os artigos deste não fossem assignados pelos autores, o illustre magistrado-redactor não buscaria dividir as responsabilidades, não procuraria quebrar a solidariedade da digna redacção do *Tempo*.

Todos por um e um por todos, tem dito o *Tempo* muitas vezes, é a divisa da sua Redacção. Entretanto, o Sr. Dr. Guennes, que nos pede para que acceitemos o *compromisso*, sabe delle para inquerir qual é o *bom* e qual o *máo* redactor!

Pois não percebe o Sr. Dr. Guennes que ha ahi uma palpitante contradicção? E quer que nos exponhamos á confrontos dictados e fortalecidos por uma critica abstrusa!

Não, não revelaremos o nosso segredo. O mais que podemos fazer é assegurar ao illustre magistrado-redactor que somos um simples soldado, sem nenhuma especie de divisa, das fileiras conservadoras; um soldado que, se tem ambições, sabe contel-as, porque antes de tudo é modesto e busca ser patriota.

E é justamente por ser modesto e patriota que o autor desses escriptos combate na imprensa sob a couraça do general romano, para que em tempo algum se lhe possa dizer: *mutille o cadaver com o escapelo da sua censura previa.*

Ainda victima de uma aberração do senso moral, o Sr. Dr. Guennes, nessa phrase repolhuda, guiou-se pelo espelho de casa: vio a propria imagem nesse espelho, e imaginou que por traz delle estavamos nós conservadores, medindo-nos assim pela craveira da *redacção do partido liberal*.

Essa craveira, porém, não nos quadra. A nossa bitola é outra: é aquella a que já alludimos — *todos por um e um por todos* — divisa da redacção do *Tempo*.

Póde, pois, o Sr. Dr. Guennes continuar á dissecar tranquillamente os *cadaveres dos máos redactores da columna*: nós não lhe seguiremos o exemplo pela razão bem simples, porém valiosa, de que entre nós não ha cadaveres, e, quando os houvesse, os *corvos da columna* os devorariam antes que lhes puzessemos tocar, como tentam devorar corpos vivos, tal é a fome que os lacera.

Não é outra cousa o que demonstra o artigo a que tentamos responder. O confronto, tal como fez a *columna*, entre os artigos do *Tempo* de 2 e de 8 do corrente, na parte referente aos *sacrificios e desinteresses do nosso chefe*, prova assás o *corvejamento*.

O artigo de 8 do *Tempo*, como tambem fizemos, explicou o pensamento do artigo de 2 na parte viciada, trucidada pela logica ferruginosa do Sr. Dr. Guennes. Os dous se completam e põem á claro a perfeita harmonia de idéas e de vistas que todos temos, e para corroboral-o o signatario do primeiro não duvidou reapparecer.

Não quiz, porém, o Sr. Dr. Guennes tomar em consideração este ultimo, e desculpa-se *in fine* dizendo que o seu artigo *estava fechado quando vio no Tempo o segundo do illustre Sr. Dr. Freitas Henriques.*

Estranho modo de proceder!

O illustre magistrado-redactor devia ter *aberto* novamente o seu artigo para retocal-o. Assim evitaria muitos cachopos nos mares em que navegou; e fique certo de que não o salva das pechas que lhe notamos aquella desculpa, tola filha — releve que lh'o digamos — do strabismo do seu espirito critico, da vesguidão do seu senso moral.

E' esse duplo defeito que leva a *columna* aos invios caminhos que trilha. Mas nós temos a pretenção de fazel-a mudar de rumo, obrigando-a á corrigir, pelos meios que a sciencia aconselha, os desvios e aberrações que esses defeitos geram.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz de direito da comarca de Aguas Bellas

A Democracia de hontem, nos assumptos diversos e sob a epigraphe — *notavel franqueza* — assim se exprime:

« O novo juiz de direito da comarca de Aguas Bellas declara francamente que segue para aquella comarca, levando o compromisso, que diz ter contrahido, de fazer eleger o Sr. Ulysses, o que já communicou ao Sr. Souza Lima, observando-lhe que bastam-lhe 4 soldados para fazer o que os outros fazem com 40. »

Bem cedo parece começar a hostilidade contra a minha pequena individualidade!! ..

E' falso, é mil vezes falso que tivesse eu perante quem quer que seja me manifestado por aquella fórma.

O que hei sempre dito a todos com quem tenho tido a honra de conversar sobre o que diz respeito á minha posição de magistrado e de cidadão é o seguinte:

Como magistrado não me interesso de ordem alguma que me faça desviar do caminho da recta justiça; e como cidadão não pertenço á grupo algum politico, pois o que sou na vida publica não devo senão á dedicação e bondade de meus amigos particulares.

O magistrado deve estar isento de paixões partidarias, que quasi sempre o afastam da senda do dever.

Pensando por tal fórma, já póde vêr a *Democracia* que fujo de tomar parte nos grupos politicos.

Se é verdade que sou ha muitos annos amigo do Dr. Ulysses Vianna, nem por isso autorisei a *Democracia* a fazer, por si ou por seus informantes, qualquer juizo menos conveniente acerca do modo futuro por que me hei de haver na comarca de Aguas Bellas.

Fique, pois, a *Democracia* sciente de que jamais conseguirá prevenir os animos de meus futuros jurisdiccionados, que hão de reconhecer, que os factos, que o juiz, que o governo imperial aprouve dar-lhe, se não tem outros dotes que o possam recommendar á sua estima, ao menos tem a devida independencia, energia, e sinceridade, á par da indispensavel rectidão de justiça, que não tem côres politicas nem conhece amigos ou adversarios.

Recife, 11 de agosto de 1881.

Carolino de Lima Santos.

Porque?...

Hontem... tanta esperança...
Hoje... que indifferença!...
Amanhã... meu Deus! quem sabe
qual será tua sentença?

O lenço branco.

Lê-se na *Provincia de S. Paulo*, de 27 de julho:

AO ELEITORADO DO 6.º DISTRICTO

Sujeito ao eleitorado do 6.º districto da provincia de S. Paulo a minha aspiração a um lugar na futura Camara dos Deputados.

Trinta e quatro annos de serviços ao paiz e ao partido liberal, na magistratura, no magisterio, na Assembléa Provincial, na Assembléa Geral, na imprensa e no governo durante a calamitosa época da guerra do Paraguay — eis os titulos com que solicito de meus concidadãos o honroso mandato legislativo.

Não me demove do semelhante intento a opinião transitoria, cuja procedencia contesto, do poder executivo sobre o prazo de supposta incompatibilidade. A' Camara dos Deputados pertence verificar os poderes de seus membros e a legitimidade do mandato outhorgado.

S. Paulo, 26 de julho de 1881.

Martin Francisco Ribeiro de Andrada.

Carnes Verdes

Será por ordem superior que os talhadores de muitos dos açougues da Companhia de Carnes Verdes, enganam os portadores que vão comprar carne de primeira qualidade, dando no peso uma parte desta e todo o resto da de terceira qualidade, cobrando o preço daquella por todo o peso?

Ou será propositalmente que se manda para esses açougues carnes de tres qualidades, para por esse meio se illudir a boa fé dos compradores, e dahi salvar o prejuizo, que diz soffrer a Companhia em vista da guerra que lhe faz a Camara Municipal?

Ou finalmente será isso devido a expertesa dos talhadores?

Em todo o caso torna-se necessaria uma providencia séria.

As victimas.

Rio Grande do Norte

ALISTAMENTO ELEITORAL

Pelo nosso amigo e co-religionario, o Sr. capitão Antonio Felgueira Secundes, nos foi obsequiosamente enviada a lista dos eleitores apurados na comarca do Mossoró pelo respectivo juiz de direito interino o Sr. Dr. Paulo Leitão.

Foram alli considerados eleitores 126 cidadãos, sendo 81 conservadores e 45 *amaristas e moreiristas.*

Deixaram de ser attendidos, não sabemos se com razão ou sem ella, 55 requerentes que iam interpor o competente recurso para a Relação do districto.

Destes ainda 30 são conservadores, segundo as informações que nos foram ministradas.

Nesta comarca, onde foram qualificados 211 cidadãos, sómente nove dos que requereram foram desattendidos pelo digno juiz de direito interino o Sr. Dr. Hollanda; a saber: quatro por serem jurados — não para servirem em 79, mas para servirem em 80; um por não ter apresentado titulo effectivo de carcereiro; outro por falta de domicilio; outro por insufficiencia de renda; outro por ter sido nomeado curador de orphãos já durante o alistamento, com o fim unico de illudir-se a lei; é o ultimo por não ter exhibido titulo de carcereiro aposentado.

Destes nove, seis interpozeram recurso para á Relação: o improvisado *curador*, o excluido por falta de domicilio, tres dos jurados de 1880 e o carcereiro aposentado, unico que foi attendido pelo Dr. juiz de direito em consequencia dos documentos com que instruio o seu recurso.

Com relação aos incluidos só houve dous recursos, por parte de terceiros, um á pretexto de haver o qualificado vendido todos ou parte dos bens que lhe serviram de titulo para o alistamento, o que não está provado; o outro entende com o 3º supplente do juiz municipal encarregado do primeiro alistamento que ahi incluio se *ex-officio* contra a litteral disposição da lei, o que foi tolerado pelo Sr. Dr. Hollanda em consequencia de decisão da Presidencia, que mandou todavia que deixasse de ser elle qualificado eleitor provada que fosse a falta de renda.

E' ainda de notar que dos nove cidadãos desattendidos pelo Sr. Dr. Hollanda, tres são *amaristas*, tres *moreiristas* e tres conservadores, accrescendo que um destes é genro do autor destas linhas.

Isto, porém não influe para que deixemos de render ao Sr. Dr. Hollanda um preito de homenagem pelo modo imparcial e justiceiro por que se houve no importante trabalho do alistamento eleitoral desta comarca, exhibindo mais uma prova da isenção de seu caracter probo e honesto como todos lhe reconhecem.

(Do *Brado Conservador*).

Systema aperfeiçoado

Para a aprendizagem do inglez, francez e allemão etc. com ou sem intervenção do portuguez á vontade do discipulo, o professor Gust. R. Poleni encarrega-se de leccionar, por modico estipendio, nas ditas e outras materias pertencentes á uma esmerada educação, em aulas e casas particulares. Os interessados podem deixar as suas ordens em quaesquer das principaes livrarias de Santo Antonio ou no armazem de musica do Sr. Victor Préalle.

Ha muito tempo, já, que se faz uso das *doenças dos bronchios, dos pulmões*, taes como *defluxos, catarrhos, bronchites*, etc.

Esta substancia tem, por vezes, com effeito, dado bons resultados; mas para obter-se algum effeito, é indispensavel, absorver uma grande quantidade, o que cança o estomago.

O Sr. DR. FOURNIER, separou o principio activo do alcatrão, contido como a quinina na quina, e preparou o sob a forma de capsulas, que se deve pedir sob o nome de **capsulas de oleo creosotado do Dr. Fournier.**

E' o medicamento mais efficaz que se póde encontrar, contra *as doenças das vias respiratorias.*

Declaração

O abaixo assignado declara que chama-se

MUTILADO

ILEGÍVEL

Paulo Auxencio Pereira Simões, um dos individuos suspensos do exercicio de talhador no Mercado Publico de S. José, e não, como erradamente, informaram ao Diario e ao Jornal. Faço esta declaração para prevenir juizos temerarios dos que me não conhecem. Santo Amaro, 9 de agosto de 1881.

Paulo Pereira Simões.

Ainda ao correspondente do Rio Grande do Norte para o—Tempo

MASCARAS ABAIXO!

Pelo meu ultimo artigo já fiz ver que nem desconheço as boas qualidades do venerando Sr. Tarquinio, nem sou hostil á sua candidatura, por cujo bom exito faço até votos.

Só violentando os meus habitos e sentimentos, vim á imprensa, porque já me não foi possivel soffrer silencioso tanta hyperbole, para não dizer thurificação.

O publico ha de ter notado que as ultimas correspondencias, vindas d'alli para alguns jornaes desta cidade, só se occupam em thurificar os Srs. Tarquinio e padre João Manoel, em apresental-os como os unicos rio-grandenses capazes de fazer a felicidade de minha provincia; parecendo até que esses dous Srs. cahirão do céo por descuido! E pois, lastimando altamente que o merecimento, especialmente o do venerando Sr. Tarquinio, estivesse incubado até fins de 1872, quando já formado, ha annos, fóra do Rio Grande do Norte, inteiramente estranho aos homens e ás cousas da provincia, e pertencendo ás fileiras do partido liberal, surgio alli, com espanto de todos, deputado geral por imposição amorosa do presidente de então, o Exm. desembargador Lucena, não nos levará á mal o venerando Sr. Tarquinio, que de preferencia ao Rvd. João Manoel, sómente nos occupemos agora de S. Exc.

O correspondente do *Tempo*, parece ter abandonado aquelle para só acolher e endeusar o Sr. Tarquinio, por cuja eleição aliás em 1872, e só para manter a harmonia e disciplina do partido, força é confessal-o, muito concorreram quem escreve estas linhas, seus amigos e parentes. O Sr. Tarquinio, consciencioso, como o suppomos, não poderá deixar de, rindo-se dos beocios, acompanhar áquelles, que, como eu, lhe quizerem explicar o bem conhecido versiculo de Virgilio: «*Hos ego versiculos feci, tulit alter honores.*» Em outro artigo veremos quaes os elementos que, na phrase do dito correspondente, tanto distinguem o venerando Sr. Tarquinio dos outros rio grandenses, e o porque.!

....

Attenção

Quem desejar ter um carimbo do novo systema de borracha, imprimindo perfeitamente quér em objectos duros quér em macio como: papel, madeira, panno, couro, zinco ou flandres, etc., vantagem esta que não offerecem os carimbos de metal; póde dirigir-se ao agente dos mesmos, Corpo Santo—17.

O mesmo agente chama a attenção dos Srs. negociantes, banqueiros, droguistas, correctores, correios, estrada de ferro, theatros, escolas publicas e particulares, pois a impressão dos mesmos torna-se bonita, limpa e de uma apparencia agradavel; são mais duraveis do que os de qualquer outro material, podendo ser usados por homens, mulheres e crianças.

Os carimbos do novo systema de borracha, marcam roupa branca, roupa de mesa, lenços, etc.; são superiores ás chapas e carimbos de metal; sua flexibilidade faz com que imprimam todas as lettras com todas as fibras do tecido, tornando a marca mais legivel e duravel do que a de qualquer outro carimbo, chapa, etc.

Temos collecções alphabeticas de todo o tamanho em letras e typos, assim como algarismos, monogrammas etc.; executa-se qualquer chapa que se idear: as amostras e informações, a tratar com o agente Domingos J. Seve, Corpo Santo—17.

Boa acquisição

O abaixo assignado, lendo na *Democracia* de hoje (9 de agosto) um annuncio sob a epigraphe acima, offerecendo uma execução na importancia de 10:000$ contra o espolio do casal de Francisco Accioli Gouvêa Lins, vem declarar ao publico que o annuncio lhe causou a maior surpreza, visto não ter combinado cousa alguma com o credor exequente, e previnir que dita execução foi penhorada pelo abaixo assignado para garantir outra execução contra o mesmo exequente.

Recife, 9 de agosto de 1881.

Francisco Joaquim R. Brito.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO

Dr. Mello Gomes

RUA LARGA DO ROSARIO N. 26

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas das 9 ás 11 da manhã e das 3 ás 4 da tarde.

Chamados por escripto.

Especialidades: molestias venereas e syphiliticas, do systema nervoso, dos bronchios e dos pulmões.

Tem apparelhos electricos para cheques

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

Instituto Inglez de Pernambuco

N. 24—ESTRADA DE JOÃO DE BARROS—N. 24

DIRECTORES

W. T. Robinson A. M., Wray Beattie M. D. Ph. D.

Este collegio para instrucção primaria e secundaria tem obtido grande e satisfactorio resultado, pelo que se tem tornado uma bem estabelecida instituição em Pernambuco, capaz de cumprir o fim a que se tem proposto.

Agora mesmo para augmentar o numero do corpo docente, acabam de chegar da America o Dr. Wray Beattie, medico de longa experiencia no exercicio de sua profissão como no ensino de sciencias, linguas e tambem o professor G. W. Martin e sua senhora, os quaes teem tambem logrado a vantagem de uma longa experiencia no magisterio.

Alem destes, dous professores de reconhecida aptidão para o ensino das linguas portugueza e franceza fazem tambem parte do corpo docente.

Com o novo reforço de professores, alem dos cinco que contava o *Instituto*, assim como pela boa acquisição de nova mobilia, livros, etc., chegados ultimamente, acha se o collegio melhor preparado para cumprir o fim a que se propõe, qual é o da instrucção moral, intellectual e physica dos alumnos.

O collegio é situado em uma localidade propria para a boa hygiene e bem preparado para a commodidade dos collegiaes.

Todos os ramos de estudo primario e secundario são ensinados no *Instituto* pelo mais moderno e melhor methodo do estudo adoptado nos Estados-Unidos.

Recebem-se alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

No caes de Capibaribe n. 36

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Recebe-se pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Consultorio medico-cirurgico

20—RUA DUQUE DE CAXIAS—20

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos seus clientes, que abrio seu consultorio medico cirurgico á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar (antiga das Cruzes), entrada pela travessa do Ouvidor, para onde devem ser dirigidos os chamados, que serão com promptidão attendidos.

Residencia em Ponte d'Uchôa.

Especialidade—Molestias cirurgicas do apparelho genito-urinario.

Chamados por escripto.

Consultas do meio dia ás 2 horas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, particular e bancario.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 418 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 423 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 131 0/0 de premio, particular.

Desconto de letras, 5 0/0 ao anno.

M. J. da Motta, Presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	328:977$230
Idem do dia 11	33:307$698
	362:264$923

Importação

Lúgar inglez *Harriet*, entrado de Terra Nova em 10 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 360 barricas e 500 1/2 ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *Cacique*, entrado de Macao em 11 do corrente, e consignado a Francisco P. Rodrigues, manifestou:

Sal 19,440 litros á ordem.

Vapor inglez *Miraner*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 24 caixas aos consignatarios. Amostras 11 volumes a diversos. Arroz 150 saccos á ordem, 100 a Brewons & C., 50 a Corga, Figueiredo & C., 50 a Ferraz, Pereira & C. Arcos de ferro 110 feixes a Ferreira Guimarães & C.

Barras de ferro 1,107 e 275 feixes aos mesmos, 2 e 100 a W. Halliday & C., 200 e 25 a Miranda & Souza, 50 e 100 a Silva, Alves & C., 11 feixes a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 6 caixas a J. F. de Almeida. Barrilha 20 tambores a Pereira Carneiro & C. Bigornas 12 a Samuel P. Johnston & C.

Canos de ferro 20 feixes a Manoel Rodrigues da Silva. Cerveja 25 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 20 á ordem. Candieiros 2 barricas a Caetano C. da Costa Moreira. Chapéos 5 caixas á ordem, 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a A. Fernandes & C., 1 a Fernandes Carvalho & C. Ditos de sol 1 caixa a Francisco X. Ferreira. Cidra 15 caixas a Carvalho & C. Cera branca 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.

Drogas 25 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Bartholomeu & C., 3 a Manoel A. Barbosa, 3 a J. C. Levy.

Enchadas 32 barricas a Parente Vianna & C., 29 a W. Halliday & C., 20 á ordem, 14 a Vaz & Leal. Estopa 25 fardos a Julio & Irmão, 15 á ordem. Esteiras 1 fardo á ordem.

Ferragens 77 volumes a Samuel P. Johnston & C., 5 a Parente Vianna & C., 13 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Silva Alves & C., 5 a Rodrigues & Santos, 4 a Recife Drainage Company, 21 a Allan Paterson & C., 10 a Vaz & Leal, 2 a W. Halliday & C., 2 a Theodoro Christiansen. Fio 3 fardos a Parente Vianna & C., 1 a Antonio D. C. Vianna. Farinha de trigo 780 barricas á ordem. Fogareiros 140 a Samuel P. Johnston & C. Folhas de Flandres 25 caixas á ordem.

Linha 3 caixas a Faria & Maia, 1 a Francisco Laurio & C., 1 a W. Halliday & C. Lona 2 fardos á ordem, 1 a C. C. Moreira. Louça 141 gigas á ordem, 45 a Corga, Figueiredo & C., 10 a B. Duarte Campos & C., 1 barrica a J. F. de Carvalho & C.

Manteiga 20 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Mercadorias diversas 15 volumes a Faria & Maia, 8 a W. Halliday & C., 13 á ordem, 4 a J. F. Leite Bastos, 2 a J. F. de Carvalho, 1 a Oliveira Bastos & C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a H. M. Cavalcanti. Materiaes para estrada de ferro 216 volumes a The Great Western of Brasil Railway Company. Machinismos e ferragens 299 volumes e peças aos herdeiros Bowmann, 99 a Cardozo & Irmão, 105 a Hollanda Cavalcante, 5 a Miranda & Souza.

Oleo de linhaça 4 barris a Recife Drainage Company. Objectos de escriptorios 1 caixa T. Christiansen.

Papel 14 caixas á ordem, 4 a Francisco Manoel da Silva & C. Paz de ferro 20 feixes a Silva Alves & C. Pregos 15 caixas a Domingos J. Fernandes.

Soda 15 tambores a Pereira Carneiro & C. Salitre 50 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Tecidos diversos 88 volumes a Machado & Pereira, 44 H. Burle & C., 41 á ordem, 26 a Luiz Antonio Siqueira, 28 a Souza Moutinho & C., 25 a Gonçalves Irmão & C., 23 a Olinto, Jardim & C., 20 a A. Vieira & C., 1 a Agostinho Santos & C., 16 a Guerra & Fernandes, 5 a Severino & Irmão, 3 a Alves de Brito & C., 2 a Andrade Lopes & C., 7 a Monhard Mettler & C., 8 a Silveira & C., 7 a Antonio de Oliveira Maia 6 a Loureiro Maia & C., 6 a Francisco Laurio & C., 12 a Almeida Duarte & C., 5 a Francisco Gurgel do Amaral, 4 a D. P. Wild, 5 a Adamson Howie & C., 6 a Parente Vianna & C., 3 a Narcizo Maia & C., 2 a Bernet & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Joaquim Agostinho & C. 11 a Fernandes Carvalho & C. Tapetes 1 fardo a Guimarães Irmão & C. Tintas 8 barricas a Manoel A. Barbosa, 4 á ordem. Tijolos prova de fogo 3 000 a Hollanda Cavalcante.

Velas stearinas 55 caixas a Rodrigues de Faria & C. Vinho 2 caixas a Latham Nicolls & C.

Zinco 3 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Batatas 200 1/2 caixas a Rabello & Sobrinho, 50 a Julio Guimarães & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 a Orestes Travassos & C., 20 a Guimarães & Valente.

Cal 50 barris a Tavares de Mello Genro & C., 50 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cebolas 25 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Rosa & Queiroz. Couros 1 caixa a Manoel F. Barbosa Junior.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Antonio José de A. Ribeiro.

Ferragens 3 caixas a Miranda & Souza.

Lagedo 250 varas a Leal Irmão.

Maçãs 14 caixas a Domingos A. Matheus. Mercurio 3 caixas ao mesmo.

Poliame 2 caixas a J. A. da Silva Santos.

Queijos 1 caixa a Carlos P. Lopes.

Salpicões 10 caixas a F. G. de Araujo. Sementes 1 caixa a Miranda & Souza.

Toucinho 52 barris a Cunha Irmãos & C.

Vinagre 10 pipas a Ferreira Rocha & C. e 4 30 quintos a Rabello & Sobrinho, 30 quintos a J. A. da Cunha Porte. Vinho 2 pipas a J. G. Gauches, 12 e 25 quintos a Rabello & Sobrinho, 14 e 35 quintos a Francisco R. Pinto Guimarães, 7 e 25 quintos a Silva Guimarães & C., 6 e 20 quintos a J. R. Nunes da Silva, 15 e 30 quintos a Amorim Irmãos & C., 5 e 5 quintos a D. Ferreira da Silva & C., 10 quintos a Orestes, Travassos & C., 2 a Carlos de P. Lopes, 60 caixas a Domingos A. Matheus, 40 a Fernandes da Costa & C., 10 a Julio Guimarães & C., 3 a Narcizo Maia & C., 2 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE AGOSTO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho inglez *Wenefred*, carregaram:

Para Liverpool, P. Vianna & C. 29 saccas com 2,359 kilos de algodão e 4,000 pontas de boi.

— No patacho hespanhol *Ondina*, carregou:

Para Barcellona, R. Pessoa 37 saccas com 2,433 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Clementina*, carregou:

Para Lisboa, J. M. Dias 127 saccos com 9,525 kilos de assucar branco e 373 ditos com 27,975 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para Lisboa, A. M. dos Santos 2 caixas com 32 litros de aguardente.

Para o interior não houve exportação de mercadorias da provincia.

Dia 10

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Veloz 2º*, carregaram:

Para Lisboa, A. J. Borges da Costa 300 couros salgados com 3,600 kilos.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 1,025 barricas com 11,767 kilos de assucar branco e 90 ditas com 11,780 1/2 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No lúgar nacional *Monarchia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado & C. 203 volumes com 20,253 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 1,500 barricas com 143,075 ditos de dito e 50 ditas com 6,068 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	14:850$643
Idem do dia 11	1:610$320
	16:461$163

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	61:024$519
Idem do dia 11	4:916$295
	65:940$844

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10	13:372$137
Idem do dia 11	3:724$385
	17:096$532

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Gualeguaychu—29 dias, patacho hespanhol *Ocala*, de 174 toneladas, capitão Pedro Jeronymo Pagges, equipagem 11, carga xarque; a Loyo Filho.

Liverpool—18 dias, vapor inglez *Mariner*, de 917 toneladas, commandante John Jones, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Maranhão — 6 dias, vapor inglez *Norseman*, commandante W. H. Lacy, carga cabo; á companhia telegraphica.

New-York—42 dias, lúgar inglez *Ruth Topeng*, de 393 toneladas, capitão G. T. Trint, equipagem 9, carga varios generos; a H. Forster & C.

Santa Helena—16 dias, brigue inglez *Hannibal*, de 188 toneladas, capitão John Roberto, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Liverpool — 17 dias, vapor inglez *Trent*, de 1881 toneladas, commandante Brander, equipagem, 84, carga varios generos; a A. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barcelona—Patacho hespanhol *Ondina*, capitão Jaymes Sensat, carga algodão.

West India—Patacho norueguense *Gambetta*, capitão Ellwett, em lastro.

West India—Patacho norueguense *Anna*, capitão J. Michelsen, em lastro.

Cabo Verde—Barca noruegense *Daphne*, capitão H. Oblsen, em lastro.

Maceió — Lúgar inglez *Viola*, capitão H. B. Hayward, carga bacalhão.

EDITAES

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 225, expedida em 16 do corrente, pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão, no prazo de 30 dias uteis, contados d'esta data, recolher aos cofres d'esta repartição a contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1880—1881.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1.º de julho de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação á que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves, Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascate, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco e Pedro I.

Travessas: Vigario, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, e Praça de Pedro I.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos: Alfandega, Pharol, Corpo Santo e Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Tereza, Primeiro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Praça de Pedro II.

Campo das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, primeira e segunda travessas da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Beccos: da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, primeiro, segundo e terceiro da Camboa, Falcão, primeiro e segundo da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Duque, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ipiranga, Imperial, Luiz de Mendonça, Cadeia Nova.

Travessas: dos Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Capiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: Palma, Caldeireiro, Assumpção, primeiro da rua Nova de Santa Rita, Matriz, e S. José.

Largos: do Forte e do Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção.

Travessas: Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Praças: do Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largos: da Campina e becco dos Coelhos

— Para prevenir os abusos que ordinariamente se dão no ancoradouro d'este porto, faço publicar para conhecimento dos Srs. capitães e mestres dos navios mercantes o art. 26 do regulamento das Capitanias dos Portos em portuguez, francez e inglez; ficando sujeitos á multa de que trata o mencionado artigo e sem direito ás avarias que os seus navios possam soffrer em caso de abalroação.

REGULAMENTO DE 19 DE MAIO DE 1846

Art. 26. Todo o navio mercante, nacional ou estrangeiro, que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páos de bujarrona e giba dentro; e nos portos em que pela sua pequena capacidade estiver por isso amarrado á quatro cabos, terá além disso a retranca dentro, e as vergas desamantilhadas; e só em vespera de sahida para o ancoradouro de franquia, afim de envergar o panno, poderá amantilhar vergas e deitar fóra os páos, menos o de giba, que só o porá no ancoradouro de franquia. O contraventor será multado em quatro mil réis por cada vez, e perderá o direito á indemnização no caso de lhe serem partidos por abalroamento.

Art. 26. Tout navire marchand, national ou étranger, qui sera au mouillage de chargement ou dechargement, devra avoir ses bouts de hors de grand foc et son guy rentré, et dans les ports ou il será obligé de s'amarrer á quatre encâblures, il ventrera de plus sa bôme et aura ses vergues apiquées, et ce ne sera que la veille du jour où il se vendra au mouillage de franchise qu'il pourra faire enverguer ses voiles et apiquer ses vergues et sortir ses bouts de hors le guy, qu'il ne pourra sortir qu'au mouillage de franchise. Celui qui contreviendrait á ces instructions encourait une amende de quatre mille réis pour chaque fois et perdrait tout droit á être indemnisé dans le cas ou on viendrait á l'endommager dans un abordage.

Art. 26. All national or foreign merchant vessel that shall be in the lading or unlading station, must have their jib and flying jib booms rigged in; and in those ports, where from their small size they shall be moored with four cables they shall have moreover their main boom rigged and the yards topped; and only on the eve of their departure for to franquia station, shall they be allowed to square their yards for bending sails and run out their booms, with the exception of the flying jib boom, which shall only be run out in the franquia station. The delinquent shall be fined four mil reis for each time, and shall lose his rights indemnification in case of domage from getting foul of any other vessel.

Capitania do porto de Porto de Pernambuco, 8 de agosto de 1881.

F. Chaves,
Capitão de fragata.

Edital n. 3—De ordem do Illm. Sr. Inspector, faço publico que no dia 13 do corrente irá a praça, perante a junta da Fazenda Provincial, conforme determinou a Presidencia, o fornecimento do fardamento constante das seguintes peças para a Guarda Civica, devendo os concurrentes se habilitarem na proxima sessão da junta de 11 com cartas de abonos e com as respectivas amostras:

300 krepes de panno azul com chapas de latão numeradas.
300 capas de brim branco de linho para os mesmos.
150 sobrecasacos de panno azul.
150 calças de idem idem.
600 bluzas de brim pardo.
900 calças de brim branco.
600 pares de botinas de bezerro.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 9 de agosto de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 463.—O professor publico Pedro Celestino da Trindade, removido por acto da Presidencia da provincia de 13 de julho proximo passado para a cadeira primaria em Lage Grande, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, a contar da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de agosto de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 462.—A professora publica Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, removida por acto da presidencia da provincia, de 4 do corrente, para a cadeira primaria de propriedade de Una, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1881.—O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e presidente da junta parochial.

Faço saber que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convido a todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem durante o prazo de 20 dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quér seja por legal exclusão, quér por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo, dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois a junta que se ha de reunir no consistorio da matriz, para durante quinze dias, desde as 9 horas até as 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa, o qual vai por um escrivão escripto e rubricado pelo presidente da junta.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, secretario da junta, o escrevi.

Freguezia do Recife, 11 de agosto de 1881.

Luiz Antonio Gonçalves Penna,
Presidente da junta.

— Na audiencia do Dr. juiz substituto do civel do dia 13 do corrente (sabbado) tem de ir á praça por venda a metade de uma pequena casa e metade do terreno annexo, sito á travessa do Principe da freguezia da Boa-Vista, por execução que encaminha José Marques de Souza Coutinho contra Thereza Maria do Espirito Santo.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do 1º anno desta freguezia de S. José do Recife, presidente da junta parochial de alistamento do exercito e armada, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convoca a todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem durante o prazo do 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quér seja por legal exclusão, quér por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo, dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois a junta que se ha de reunir no corpo da matriz desta freguezia, para durante quinze dias, desde ás 9 horas até ás 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta.

Eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta, o escrevi.

Freguezia de S. José do Recife, 11 de agosto de 1881.

Ferreira Esteves.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Sobrado de 1 andar, á rua do Rangel n. 50, freguezia de Santo Antonio, com 8 metros e 30 centimetros de largura, 21 metros de comprimento, tendo o andar terreo 2 salas, e 4 quartos, quintal com 2 quartos, banheiro, deposito d'agua; o superior 2 salas, 2 saletas independentes da casa, 4 quartos, terraço, encanamento para agua e gaz, grande sotão com 2 frentes, 1 sala e 4 quartos, em estado de conservação, avaliada em 18:000$, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira.

Duas casas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça n. 36, freguezia de S. José, tendo 1 porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada em 120$; e a outra porta e janella de frente, 3 metros e 60 centimetros de largura, 5 metros e 25 centimetros de comprimento, com os mesmos commodos, avaliada em 95$, pertencentes a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Casas sitas no largo dos Remedios ns. 13 e 15, freguezia de Afogados, com 2 metros e 90 centimetros de largura, 8 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, sendo a quella construida de madeira com 1 oitão de tijolo, avaliadas, com o abate da lei, em 56$ ambas, pertencentes a Jesuino de Albuquerque Mello.

Casa terrea, sita no povoado do Duarte Coelho n. 4, em Olinda, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, terraço e varanda de ferro na frente, 2 salas, 4 quartos, sotão, quintal e cacimba, construida de pedra e cal, em máo estado, avaliada em 100$, pertencente a Antonio Gonçalves da Silva.

Casa á travessa do Freitas n. 15, com porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado de madeira, avaliada em 30$, pertencente a Manoel dos Santos.

As 3 partes da casa terrea, á travessa do Amparo n. 11, em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 30 centimetros de largura, 12 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 300$, pertencente a Olegario Francisco Mendes e outro.

Casa terrea á rua do Pharol n. 52, com porta e janella de frente, 2 metros e 87 centimetros de largura, 18 metros e 67 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, solo foreiro, avaliada em 100$, pertencente a João Joaquim de Santa Anna.

Casa terrea em Apipucos, n. 30, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, estribaria, cocheira, senzala, avaliada em 300$, pertencente a João Leite Rodovalho.

Aluguel

Casa sem numero, em Apipucos, com 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas do lado do nascente, 1 porta e 2 janellas do lado do poente, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, tendo ao lado uma pequena casa, sitio cercado com arvores fructiferas, por 200$ annuaes, pertencentes a Symphronio Olympio de Queiroga.

Casas ns. 22 e 22 A, da rua da Paz, em Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 pequenas salas, 2 quartos, quintal e cacimba, uma por 6$ mensaes, e a outra, com iguaes commodos, por 5$, pertencentes a Frederico Chaves.

Recife, 1 de agosto de 1881.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativos ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 23 de julho de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que deixaram de pagar seus debitos do exercicio de 1879 a 1880.

Commercio n. 48. Americo de Sá e Albuquerque	141$460
Domingos José Martins n. 68. Antonio Alves de Souza e outros	70$010
Restauração n. 48. Anna Maria da Conceição	$
Dita n. 55. A mesma	102$355
Trav. do Apollo n. 3. Antonio Pereira de Oliveira Maia	4$243
Trav. do Chaco n. 2. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	$
Dita n. 4. O mesmo	20$560
S. Jorge n. 18. Antonio Maria de Castro Delgado	24$249
Dita n. 42. Alexandre Rodrigues de Almeida	$
Dita n. 44 O mesmo	21$720
Dita n. 13. Antonio Henrique Mafra	$
Dita n. 19. O mesmo	$
Dita n. 33. O mesmo	$
Pharol n. 44 O mesmo	103$667
Guararapes n. 82. Antonio Coelho Pinheiro	$
Dita n. 71. O mesmo	58$805
Dita n. 94. Antonio Moreira Reis	$
Dita n. 49. O mesmo	53$045
Dita n. 9 A. Antonio José Dantas	$
Becco do Paschoal n. 3. O mesmo	26$673
Domingos José Martins n. 28. Antonio Gil Villas-bôas	26$067
Restauração n. 24. Anna Joaquina dos Prazeres	12$124
B	
Marquez de Olinda n. 33. Bernardo Pereira do Vale e outro	80$834
Amorim n. 52. Bernardino da Silva Lopes	$
Dita n. 21. O mesmo	180$259
Restauração n. 18. Bellarmino do Rego Barros	24$249
Pharol n. 62. Bernardo da Silva	26$674
Areal n. 12. Bernardo Joaquim Gomes	17$579
C	
Largo do Corpo Santo n. 17. Candida Baptista de Azevedo	111$147
Mariz e Barros n. 6. Cosme José dos Santos Gallado	27$078
Amorim n. 2 A. Candida Baptista de Azevedo Maia	209$086
Trav. para o Corpo Santo n. 1. Candido Alberto Sodré da Motta	$
Dita n. 3. O mesmo	$
Mariz e Barros n. 14. O mesmo	$
Domingos José Martins n. 82. O mesmo	108$515
Visconde de Itaparica n. 7. Carlota Libania Lopes Pinto	72$730
Trav. dos Guararapes n. 4. Candido João Antonio	19$399
Domingos José Martins n. 86. Christovão Ferreira d'Annunciação	24$249
Guararapes n. 11. Constantino Rodrigues Mendes	12$124
D	
Becco Largo n. 1. Domingos de Souza Araujo	139$214
Trav. do Corpo Santo n. 17. Domingos José da Cunha Lages	$
D. Maria Cesar n. 28. O mesmo	$
Dita n. 30. O mesmo	$
Visconde de Itaparica n. 67. O mesmo	140$214
Praça do Chaco n. 12. Domingos A. Villaça	43$000

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, em virtude do accesso do substituto Dr. Francisco Pinto Pessoa, á 2.ª cadeira do 4.º anno que vagou pela jubilação do respectivo cathedratico Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de 30 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de agosto de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— A Camara Municipal do Recife, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que foi prorogado por mais quinze dias o prazo determinado para a revisão de pesos medidos, o qual deverá terminar no dia 15 do corrente, sendo feita a revisão englobadamente em todas as freguezias.

Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de agosto de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Associação Commercial Agricola

Não tendo havido sessão de assembléa geral para hoje, annunciada por falta de numero legal, de novo são convidados os senhores associados para se reunirem em assembléa geral, no edificio desta associação, ás 10 horas da manhã do dia 12 do corrente, para se eleger o 1º secretario, visto não ter aceito o que foi eleito. Bem assim, que por deliberação da directoria será nessa occasião apresentada á assembléa uma proposta tendente a negocio de interesse publico, afim de ser discutida e votada. Previne-se aos senhores associados, que uma hora depois da annunciada funccionará com qualquer numero de socios presentes, como preceitua a ultima parte do art. 27.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 9 de agosto de 1881.—O 2º secretario,
André M. Pinheiro.

Camara Municipal

O procurador da Camara Municipal faz publico que existe em seu poder para promover com toda a urgencia a cobrança, uma lista dos Srs. juizes de facto que foram multados por falta de comparecimento na 1ª e 2ª sessão do jury desta capital: portanto, pelo presente convida a todos que se acharem comprehendidos na relação abaixo transcript, para que venham no prazo de 30 dias, que ficam marcados, recolher a importancia das referidas multas; para que não tenham o dissabor de cobral-as judicialmente.

1	Antonio Francisco Regueira Duarte	370$
2	Adolpho Mamede Guedes Alcoforado	370$
3	José Izidoro Pereira dos Reis	370$
4	Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura	370$
5	Affonso Ferreira Baltar	370$
6	Eugenio Gonçalves Ferreira Casão	370$
7	José de Assumpção de Oliveira	370$
8	Horacio Joaquim de Miranda Seve	350$
9	Ignacio Pedro das Neves	330$
10	Vicente Ferreira de Paula Simões	330$
11	Bellarmino Gonçalves de Oliveira	330$
12	Caetano Marques	330$
13	Francisco Duarte Rodrigues	330$
14	João Francisco de Moura	330$
15	Antonio Alves Barbosa Filho	330$
16	Joaquim Pires Rodovalho	330$
17	Justino Miguel da Costa	240$
18	Commendador João Pinto de Lemos	240$

Procuradoria da Camara Municipal do Recife, 8 de agosto de 1881.—O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

Gabinete Portuguez de Leitura

30º anniversario

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo de celebrar com uma sessão magna a commemoração do 30º anniversario da installação do Gabinete, convida o illustrado publico desta cidade, assim como todos os seus consocios a assistirem esse acto que terá lugar no dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã no edificio do Gabinete.

A directoria pede aos senhores oradores o favor de se inscreverem na lista, que para esse fim, se achará no estabelecimento até a hora acima marcada.

O edificio estará aberto ao publico desde ás 6 horas da tarde até 10 da noite.

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de agosto de 1881.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Justino Teixeira de Moura,
Vice-director.
Manoel Maia,
1º secretario.
Zeferino José da Silva Pinto,
2º secretario.
Manoel Pinto das Neves,
Thesoureiro.
Thomaz Espiuca,
Orador.

S... Cor... Liv... Pop...

O Sup... Cons... do Gr... Or... M... PP. Cor... Liv... Pop..., resolveu em sessão de 2 do corrente convidar a todos os Ir... do circulo para uma sessão de congresso nos dias terças-feiras, ás 7 horas da noite, afim de tratar se de interesse dos associados, no becco da Bomba, sobrado n. 2.

O Gr... Secr... 878.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa convido a todos os irmãos da Santa Casa para assistirem á festividade da Padroeira N. S. do Paraiso, que tem de celebrar-se no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja em que tem a sua séde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de agosto de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Merceeiros

ASSEMBLÉA GERAL

Em cumprimento do que prescreve o art. 18 dos estatutos que regem esta sociedade, são, de ordem do Illm. Sr. presidente, convidados todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta sociedade, domingo 14 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de elegerem os novos funccionarios, que teem de dirigir os destinos sociaes de 1880 a 1881.

Levamos ao conhecimento de todos os Srs. associados, que nesse dia será feita a eleição com o numero de socios que comparecer, em vista do additivo approvado pela assembléa geral ultima.

Recife, 10 de agosto de 1881.

O secretario,
Antonio José de Azevedo Maia.

Sociedade Auxiliadora da Arte Ferrea

De ordem do presidente d'esta sociedade convido a todos os socios a comparecerem domingo, 14 do corrente, no lugar do costume, afim de tratar-se de negocios urgentes.

O 1.º secretario,
Manoel de Miranda Souza Junior.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda declarar pelo presente que continua a receber voluntarios para o exercito e para o batalhão naval, de conformidade com os arts. 63 e 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875, com as vantagens publicadas em diversos jornaes d'esta cidade, a saber:

Os voluntarios para o exercito servirão por seis annos, e perceberão alem do soldo de 110 rs., gratificação igual a metade do soldo, etapa e fardamento, o premio de quatrocentos mil réis, ou de quinhentos se já tiver servido no exercito com boa conducta, pago em tres prestações, sendo a primeira no mez em que verificar a praça, a segunda no fim de tres annos e a terceira quando finalisar o tempo de praça, e, quando escuso do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas Colonias do Estado.

Só poderão ser recebidos voluntarios os cidadãos brazileiros, que tiverem de 17 a 30 annos de idade, robustos e isentos de crimes.

A robustez se verificará em inspecção de saude, e a isenção de crimes por attestados das autoridades policiaes, dispensado por agora a apresentação de folha corrida.

Serão tambem recebidos os estrangeiros nas mesmas condições, com tanto que tenham para isso licença de seus consules, e exhibam certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço, ou culpa no paiz, a que pertencerem, e folha corrida do lugar de sua residencia.

Os voluntarios para o batalhão naval terão os mesmos requisitos, que os do exercito, preferindo se os que habitarem nos districtos maritimos ou fluviaes: servirão pelo tempo que está na lei designado, perceberão o premio de 400$000, e quando escusos do serviço da armada, o mesmo prazo de terras, a que tem direito os voluntarios do exercito.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 3 de agosto de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez para o serviço de armação, cravação e pintura da superstructura metalica da ponte sobre o rio Una, na cidade de Palmares, inclusive a construcção dos respectivos andaimes.

Neste escriptorio dão-se todas as informações e esclarecimentos precisos a quem quer que se apresente para o serviço acima referido. As propostas serão abertas áquella mesma hora em presença dos proponentes, ou de pessoas devidamente habilitadas para os representarem.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de agosto de 1881.—O secretario,

A. J. de Oliveira Campos Junior.

Sociedade Beneficente Lamprú
24 de agosto de 1836

Esta sociedade em assembléa geral de 4 do corrente transferio sua eleição de 16 para 25. Assim como solemnisará o seu 45º anniversario com uma sessão myrra no dia 24. Recife, 8 de agosto de 1881.—O 1º secretario,

Mamede Justiniano.

Freguezia da Boa-Vista

Foram expostos á venda no mercado desta freguezia 5 1/2 bois da companhia, a 560, 520, 480, 400 e 320 rs. o kilo, 1 de Cesar Ramos, 1/2 de João Felippe, e 1/2 de João Demetrio, a 520, 480, 400 e 320 rs. o kilo.

1º districto da freguezia da Boa-Vista, 11 de agosto de 1881 —O fiscal,

Luiz Manoel Viegas.

Associação Portugueza de Beneficencia

O 1º secretario da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, por ordem desta directoria, convida os associados e a familia de Antonio Pinto Cardozo, socio desta instituição, para assistirem a missa de 7º dia que por sua alma manda resar na igreja do Espirito Santo, sabbado 13 do corrente pelas 7 ½ horas da manhã.

Recife, 9 de agosto de 1881.

Alfredo Rodrigues.

Consulado provincial

Alterações para mais na decima dos predios urbanos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Caes d' Alfandega n. 7. Uma casa terrea com sotão, arrendada por	1:000$000
Largo da mesma n. 2. Uma casa terrea, arrendada por	1:000$000
Dita n. 4. Casa terrea, arrendada por	1:000$000
Marquez de Olinda n. 24. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:800$000
Dita n. 26. Um sobrado de quatro andares, arrendado por	1:400$000
Dita n. 32. Um sobrado de dous andares, arrendado por	1:800$000
Dita n. 52. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:800$000
Dita n. 25. Um sobrado de dous andares, arrendado por	2:800$000
Dita n. 47 Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:440$000
Bom Jesus n. 2. Um sobrado de dous andares, arrendado por	900$000
Dita n. 30. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:000$000
Dita n. 1. Um sobrado de dous andares, arrendado por	94?$000
Dita n. 9. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:320$000
Dita n. 13. Um sobrado de quatro andares, arrendado por	1:672$000
Dita n. 19. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:400$000
Dita n. 41. Um sobrado de dous andares, arrendado por	300$000
Dita n. 47. Um sobrado de tres andares, arrendado por	500$000
Commercio n. 6. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:100$000
Dita n. 10. Um sobrado de tres andares, arrendado por	2:200$000
Dita n. 40. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:380$0.0
Thomé de Souza n. 2. Um sobrado de um andar, arrendado por	400$000
Dita n. 8. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:200$000
Torres n. 12. Um sobrado de dous andares, arrendado por	57?$000
Dita n. 14. Um sobrado de quatro andares, arrendado por	1:360$000
Dita n. 18. Um sobrado de tres andares, arrendado por	600$000
Largo do Corpo Santo n. 6. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:650$000
Dita n. 15. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:800$000
Trav. do Vigario n. 3 Um sobrado de tres andares, arrendado por	900$000
Vigario Thenorio n. 6. Um sobrado de um andar, arrendado por	360$000
Dita n. 12. Um sobrado de um andar, arrendado por	880$000
Dita n. 14. Um sobrado de dous andares, arrendado por	980$000
Dita n. 16. Um sobrado de dous andares, arrendado por	780$000
Dita n. 26. Um sobrado de tres andares, arrendado por	800$000
Dita n. 19. Um sobrado de tres andares, arrendado por	1:032$000
Mariz e Barros n. 12. Um sobrado de um andar, arrendado por	240$000
Dita n. 5. Um sobrado de um andar, arrendado por	540$000
Dita n. 9. Um sobrado de dous andares, arrendado por	720$000
Burgos n. 1 Um sobrado de dous andares, arrendado por	500$000
Dita n. 9. Uma casa terrea, arrendada por	216$000
Amorim n. 14. Um sobrado de dous andares, arrendado por	400$000
Dita n. 38. Uma casa terrea, arrendada por	216$000
Dita n. 44. Um sobrado de dous andares, arrendado por	800$000
Dita n. 15. Um sobrado de tres andares, arrendado por	504$000
Dita n. 25. Um sobrado de dous andares, arrendado por	500$000
Dita n. 29. Um sobrado de tres andares, arrendado por	620$000
Dita n. 31. Um sobrado de tres andares, arrendado por	720$000

Alterações para menos encontradas no lançamento da decima da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Imperador n. 12. Barão de Araçagy, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	2:280$000
Trincheiras n. 10. Orphão Manoel, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 26. Ponciana da Silva Tavares, uma casa terrea arrendada por	264$000
Dita n. 27. Raphael Blanco Canedo, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Larangeiras n. 1. Maria Victoria de Souza, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Largo do Paraizo n. 2. Maria da Silva Campos Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	576$000
Largo do Rosario n. 37. José Rodrigues da Silva Barroca, um sobrado arrendado por	2:380$800
Estreita do Rosario n. 4. Fructuoso Martins Gomes, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por	840$000

Alterações para mais.

Trincheiras n. 32. Luiz Gonzaga da Rocha, uma casa terrea, arrendada por	249$000
Dita n. 7. Isabel Maria Padilha, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 19. Herdeiros de Joaquim Viegas, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por	953$000
Dita n. 27. Raphael Blanco Canedo, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Larangeiras n. 26. Galdino A. Alves Ferreira, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	606$000
Dita n. 28. Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	550$000
Trav. do Queimado n. 3. João Manoel da Cunha Araujo, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por	800$000
Larga do Rosario n. 50. Dr. João Antonio de Souza Beltrão, um sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado por	1:000$000
Estreita do Rosario n. 36. Maria Josephina Dubourcq, um sobrado de tres andares, arrendado por	1:179$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 8 de agosto de 1881.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica

EMPREZA — DUARTE COIMBRA

BREVEMENTE

de volta da Bahia, estreará a excellente companhia portugueza dirigida pelo celebre artista

Antonio Pedro

ELENCO DA COMPANHIA

ACTORES

Antonio Pedro.
João Gil.
José A. Brandão.
Francisco A da Costa.
Fernando Lima.
Carvalho Lisboa.
Pedro de Carvalho.
Antonio Coimbra.
Nunes Cordeiro
Gaudencio de Oliveira.

ACTRIZES

Elvira Antunes.
Edelvira Lima.
Josepha de Oliveira.
Leodegaria Lima.
Herminia Coimbra.

REPERTORIO

Sargento-mór de Villar.
Saltimbanco.
João o Cartairo.
Duas Orphãs.
Paralytico.
Capitão maldito.
O Rei e o Aventureiro.
Princeza Azulina (Magica).
Tartufo.
Morreu o Brazão.
O Agiota.
Intrigas no Bairro.

Comedias em 1 acto, scenas comicas, etc.

Desde já está aberta uma assignatura de dez recitas, na Libro-Papelaria, n. 21 A, rua larga do Rosario, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis.

Os Srs. assignantes terão a vantagem de não soffrer repetições; tendo a preferencia das suas assignaturas nas recitas extraordinarias,

Haverá bonds para todas as linhas.

Preços geraes

Camarotes de 1.ª ordem	10$000
Idem de 2.ª ordem	12$000
Idem de 3.ª dita	8$000
Idem de 4.ª dita	6$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Idem de 2.ª dita	2$000
Galerias	3$000
Platéas	1$000
Paraizo	$500

N. B. — As assignaturas serão pagas na vespera do primeiro espectaculo.

Sabbado 27 do corrente

Estréa da Companhia

1.ª recita de assignatura

Com uma das melhores peças do repertorio.

MARITIMOS

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade. a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Lisboa e Porto

O patacho portuguez *Veloz 2º* sahirá até o dia 20 do corrente para os portos acima; para o resto da carga trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

Fernando de Noronha

Segue no dia 16 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Porto com escala por Lisboa

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*: trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Lawson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA, VIGO, SOUTHAMPTON E ANTUERPIA

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

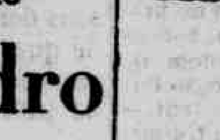

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Parà

COMMANDANTE CARLOS GOMES

Espera-se dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 14 de agosto, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a escuna portugueza *Clementina*; a tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

LEILOES

LEILAO
Agente Pinto

— Sexta-feira, 12 do corrente, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, annunciado para o sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 18, por intervenção do agente Pinto.

LEILAO

De predios, constando de metade da casa terrea n. 2, da rua de João do Rego (antiga da Florentina), uma parte do valor de 416$665, sobre o valor de 2:000$ da casa n. 3, sita na mesma rua acima, sendo ditas casas de tijolo e cal e com boas accommodações, tendo a de n. 3 padaria; 1 sitio na estrada de Santa Anna n. 8 A, freguezia do Poço, tendo casa de morada, a frente do sitio murada, com portão de ferro e mais bemfeitorias.

Sexta-feira 12 do corrente
A's 11 horas e meia

O agente Gusmão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo, fará leilão no escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, dos predios acima mencionados, os quaes pertencem á massa fallida de Nicoláo Rodrigues da Cunha, e são vendidos a requerimento dos administradores da referida massa, podendo desde já serem examinados pelos pretendentes.

LEILAO

De moveis, louça, espelhos, candieiros a gaz (kerosene) e quadros.

CONSTANDO DE:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 8 quadros com finas gravuras, 4 candieiros a gaz, 1 espelho grande, dourado, 1 tapete, 1 cama franceza, 1 toillete de jacarandá, 2 camas de ferro com molas, 1 estante com meza, 1 commoda de jacarandá, 1 meza para jantar, 1 guarda-louça, 1 apparador, 12 cadeiras, 1 galheteiro, 4 garrafas, 4 compoteiras, copos, calices, louça para chá e para jantar, bandejas e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 12 do corrente
Por intervenção do
Agente Pinto
Na rua do Marquez de Olinda n. 18
O leilão principiará as 10 horas

LEILÃO

De um excellente sobrado de 1 andar e sotéa, frente moderna com bons commodos, quintal murado e cacimba, sito a rua Dias Cardoso n. 4 antiga do Caldereiro.

Sexta-feira 12 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento da inventarirnte dos bens de Christovão Guilherme Breckuenfeld, levará a leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, o sobrado acima referido, a cujo espolio pertence o mesmo, podendo desde já ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

De 50 barris com vinho, 15 latas com chamisso 50 kilos de macella, 2 pacotes com flores medicinaes.

SABBADO, 13 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da Companhia Pernambucana

Póde-se ser proprietario com pouco capital empatado; é agora:

LEILAO

DE

Casas terreas

Quarta-feira, 11 de agosto
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão as seguintes casas:

12 casas terreas na rua Imperial, travessa do Amaro, sendo que duas d'ellas tem as frentes para a estrada de ferro de S. Francisco: todas estas casas rendem annualmente, como verão pelos recibos dos proprios inquilinos, 1:320$000.

16 ditas menores, na rua do Pombal, sendo uma grande e fica defronte do palacete do Visconde de Suassuna, rendendo tambem annualmente 1:124$000. Os pretendentes pódem desde já examinar as referidas casas.

LEILAO

De moveis, louça e vidros crystaes e espelhos

CONSTANDO DE

Uma mobilia de jacarandá, 1 consolo com espelho, 1 lindo relogio com pedra, quadros, tapetes, castiçaes e mangas, e outros artigos.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 camas para solteiros, 12 cadeiras, 1 guarnição para toilette.

Uma cama de bronze com colchões e cupola, 2 cadeiras de balanço, de junco, 2 espingardas, 1 espada e outros objectos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 apparelho para chá, 1 dito idem idem, copos, calices, compoteiras, garrafas, talheres, colheres, trem de jardim, mesas de eng mmar, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

Agente Pinto

Quarta-feira 17 do corrente

No sobrado da estrada da Torre, propriedade dos herdeiros do fallecido Diogo José da Costa

A's 10 horas e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, o qual principiará

A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
Ultimo leilão

De relogios de ouro para homem e senhoras dos melhores fabricantes, ditos de prata, anneis com brilhantes, cruzes com ditos, rosetas com ditos, cadeias de ouro, brincos, adereços, voltas, cassoletas, pulseiras, broches e muitas outras obras de gosto.

Ao correr do martello

SABBADO 13 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

2º Leilão
De predios
Rua do Imperador n. 16
Ao meio dia

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os seguintes predios:

O sobrado de um andar da rua do Hospicio n. 67, com agua encanada, tendo bons commodos e rendendo 800$ annuaes, servindo de base a offerta de 8:500$.

Um dito de tres andares, á rua da Praia n. 59, rendendo 1:500$ annuaes, tambem com agua encanada.

Uma casa terrea n. 274, á rua do Coronel Suassuna, construida á moderna, com grandes commodos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e portão para a rua do Ouro, servindo de base a offerta de 2:500$.

Metade da grande casa e sitio no Peço da Panella, confronte á igreja da Saúde, que foi do finado escrivão Galdino.

Quatro boas casas terreas á rua de Fernandes Vieira ns. 21, 28, 41 e 45, com bons quintaes, tornando-se recommendadas por serem em rua frequentada pelos apreciadores dos banhos do mar e muito procuradas.

Os pretendentes pódem desde já examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

—Pede-se ao Sr. Silvino José Vieira o favor de comparecer no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, ao largo do Corpo Santo n. 19, para que lhe sejam transmittidas as instrucções que, a seu respeito receberam de Aracajú.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Fugiram do engenho Floresta os escravos seguintes:

Ezequiel, côr fula, baixo, bom corpo, uns pannos pretos pela cara, falla mansa, muito regrista, representa ter 40 annos de idade.

Maria, preta, boa altura, secca do corpo, um pouco sellada, bocca grande, um dedo aleijade, da mão direita, de um panariço, é o dedo grande, representa ter 30 annos de idade; roga-se ás autoridades policiaes a captura dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Precisa-se de um homem sério para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se tomar 2:000$ a premio de 12 0/0 ao anno, sob as condições de se fazer os pagamentos por prestações mensaes de 50$ por amortisação do capital, pagando se tambem os respectivos juros vencidos nessas datas, conjunctamente com as amortisações; este negocio offerece duas grandes vantagens, a primeira é ficarem logo quites as partes contratantes, visto que o tomador entregará titulos, pelos quaes o prestador nas datas acima ditas irá receber as suas importancias na thesouraria geral, a segunda é a solidez da garantia, assemelhada a apolices do governo: a quem convier, deixe carta na typographia deste Diario com o endereço W.

— Deseja-se saber noticias do Dr. Joaquim de Paula Esteves Clemente, á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— O Sr. Landelino de Luna Freire appareça á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— O Sr. Francisco Raposo Falcão appareça á rua do Coronel Suassuna n. 17.

— Desencaminhou-se uma cautella do Monte de Soccorro desta provincia de n. 3,495, de 30 de junho do anno passado, pelo emprestimo de 51$000, que com 3$261 de juros prefaz 54$260, vencida em 30 de dezembro do anno passado: quem a achou, queira trazer á rua Bella n. 15, que será recompensado.

— Aluga-se ou vende-se uma casa em boa localidade para negocio, com armação, em Gamelleira, á rua 13 de Dezembro n. 79; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, no mesmo lugar.

— Aluga-se a casa terrea n. 33 da rua da Ilha do Carvalho; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Precisa-se de 3 meninos de 12 a 15 annos para trabalhar, na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de costureiras; na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para tres pessoas; na rua das Trincheiras n. 48.

— Aluga se ou vende-se o sitio da rua de Paysandú n. 35, com agua e gaz; a tratar na rua Direita n. 1 ou 25, loja.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotéa n. 1 D, na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; no largo do Mercado n. 1.

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 16 annos de idade, para taverna; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

— Aluga se o segundo andar do sobrado á rua Direita n. 8; a tratar no pavimento terreo do mesmo.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 33, sito á rua do Rangel, tendo commodos para familia; a tratar no 1º andar do referido sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua de Santo Amaro n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 25, segundo andar, para comprar e cozinhar.

30$000

Paga-se por uma boa cozinheira que seja limpa: na rua da Imperatriz n. 21.

Advogado

O bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond encarrega-se de qualquer defesa perante o jury, quér na capital, quér fóra della, e póde ser procurado todos os dias das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na sala das audiencias.

45$000

Aluga-se o 1º andar n. 31 á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, 1º andar.

CURSO
De portuguez e arithmetica
13—RUA DA CADEIA NOVA—13

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica aos estudantes que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos ou quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aulas das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, á rua da Cadeia Nova n. 13, sobrado, onde pode ser procurado as mesmas horas.

13—Rua da Cadeia Nova—13

Olinda

Aluga-se barato a casa á ladeira do Varadouro n. 22, com excellentes commodos para numerosa familia, pois tem seis quartos, quatro salas, gabinete e cozinha fóra com grande quintal todo arborisado e murado com portão para a rua da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada: a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, ou no Recife, com o Sr. Sá Leitão.

AVISO

São chamados ao estabelecimento da rua da Aurora n. 81, a negocio que não ignoram, os senhores:

Arestides Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Antonio Luiz Martins.

O Calangro vende

Papel de impressão formato do *Jornal do Recife*.

36 rua da Madre Deus 36

Farinha de mandioca De Santa Catharina e Porto Alegre

Vende-se no trapiche Angelo, caes da Companhia Pernambucana n. 10

Francisco de Paula Fernandes Moreira

Maria Joaquina Gomes, José Fernandes Moreira, Joanna Maria do Carmo Moreira, Umbelina do Carmo Moreira, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado marido, irmão, cunhado e tio, Francisco de Paula Fernandes Moreira, ao cemiterio publico; e de novo lhes rogão o caridoso obsequio de assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam rezar na igreja de N. S. do Livramento, no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Francisco de Paula Lima

Alguns amigos daquelle que assim se chamou na vida, mandam suffragar a sua alma na igreja de N. S. do Amparo de Olinda, ás 7 horas da manhã de sabbado, 13 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Dr. Manoel P. de Moraes Pinheiro

D. Maria Amelia de F. Moraes Pinheiro e seus filhos convidam aos amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, por alma de seu esposo e pai Dr. Manoel P. de Moraes Pinheiro, trigesimo dia do seu passamento.

Joanna Maria Trindade

Eduardo Colombiez, Maria Ribeiro Montarroyos Colombiez e Maria Joaquina da Conceição e Silva convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua tia e irmã, Joanna Maria da Trindade, na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Francisco de Paula Lima

Candida Maria Lima e filhos convidam a todos os seus amigos para assistirem á missa que pela alma de seu marido e pai mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo do seu passamento; desde já se confessam eternamente gratos por essa prova de amizade e consideração.

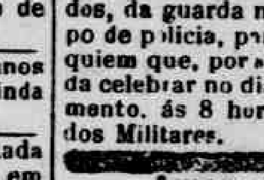

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito convida a familia do brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, a todos os senhores officiaes do exercito, reformados, da guarda nacional, honorarios e do corpo de policia, para assistirem as missas de requiem que, por alma daquelle brigadeiro, manda celebrar no dia 12, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares.

Amaro Franklin Barbosa Primavera

Leopoldina Correia de Brito Primavera, Josepha Barbosa Primavera, Joaquina Barbosa Primavera, esposa, mãi, irmã e mais parentes do fallecido Amaro Franklin Barbosa Primavera, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu esposo, filho, irmão. Ao mesmo tempo convidam a todos os amigos e parentes do fallecido para assistirem as missas do setimo dia, que teem de ser celebradas na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 13 de agosto corrente, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de verdadeira piedade.

O chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

Carolina Josefina da Silva Pinheiro manda celebrar uma missa no Cemiterio, no dia 17 de agosto, ás 7 horas da manhã, pela alma de seu sempre chorado irmão Mamede Simões da Silva, e convida os parentes e amigos para tão caridoso acto, desde já agradecendo tal obsequio.

Antonio Pinto Cardoso

O testamenteiro de Antonio Pinto Cardoso muito agradece ás pessoas que acompanharam o finado á sua ultima morada, e de novo as convida para assistirem ás missas que pelo repouso da alma do mesmo finado manda resar na igreja do Espirito Santo, sabbado 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins

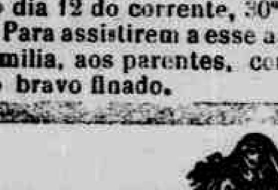

Os officiaes da Companhia de Cavallaria desta provincia, gratos á memoria do Exm. Sr. brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, mandam resar missas pelo repouso eterno de sua alma, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, ás 7 ½ horas do dia 12 do corrente, 30º do seu passamento.

Para assistirem a esse acto convidam a Exma. familia, aos parentes, companheiros e amigos do bravo finado.

Francisco Marinho de Albuquerque Mello

Josepha Francisca Pessoa de Mello, suas filhas, Antonio Gonçalves Ferreira e Augusto Carlos Vaz de Oliveira mandam celebrar missas ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo do fallecimento de seu marido, pai e sogro, Francisco Marinho de Albuquerque Mello, na matriz da Boa-Vista e na capella do Monteiro; e para esse acto de religião convidam aos seus parentes e amigos.

Attenção

O abaixo assignado vem respeitosamente declarar ao respeitavel publico que todos aquelles que teem relogios e objectos em poder do abaixo assignado, na rua da Imperatriz n. 43 tenham a bondade de procurar no prazo de 60 dias, a contar desta data, no oitão da matriz de Santo Antonio n. 16, 1º andar.

Recife, 11 de agosto de 1881.

Bernardo Rocha.

— Para casa estrangeira, precisa-se de uma ama de leite; na rua do Visconde de Goyanna numero 203.

ILEGÍVEL

PALACIO DE INDUSTRIA

N 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de **CONFIANÇA**

PREÇOS muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os eus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto os abor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Ru Duque de Caxias — N. 57

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR

DO

SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangne.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas epimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

VINHO TONICO

DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á crença os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hate hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO** de **POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DE A COMP. DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.**

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das *pilulas* d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas*; nos *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, r. de Marché-St-Honoré. — *Pernambuco* FRANco M. da SILVA e C. — BARTHOLAMEU e C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck — EM 4 CORES

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MACEDO

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale. Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bartulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Pie GRIMAULT e Cie

8, RUA VIVIENNE

e nas principaes Pharmacias.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO

transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Á

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO**

e por conseguinte

d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix

Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

Nª CESTA FLORIDA

Ultima Producção

PERFUMERIA DE

IXORA

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de	IXORA
Essencia	de	IXORA
Agua de Toucador	de	IXORA
Pommada	de	IXORA
Oleo para os Cabellos	de	IXORA
Pós de Arroz	de	IXORA
Cosmético	de	IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1a Classe Vienna 1873	Medalha de Ouro Paris 1878	1a Medalha Exp. de Sydney 1879	1a Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Co**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1a Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1a classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL

N. B. *Não se faz em Agencia.* London.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica ou sem ella; na rua do Fogo n. 20, taverna.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica Franceza e drogaria

A. Caors

22 — Rua da Cruz — 22

Chaves perdidas

Roga-se a quem achou uma argola com tres chaves pequenas, o especial obsequio de entregal-as na pharmacia da rua Nova n. 51. ou na loja de barbeiro da rua da Madre de Deus n. 36, que será generosamente gratificado, alem de se lhe ficar muito agradecido.

AMA Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13. antiga rua Nova.

Ama A' rua do Livramento n. 4, precisa-se de uma ama perita cozinheira, para casa de homem solteiro.

Francisco Marinho de Albuquerque Mello

Affonso Marinho e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado tio Francisco Marinho de Albuquerque Mello, mandam celebrar na igreja de N. da Penha e na cidade de Palmares, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira, 12 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessam eternamente gratos por essa prova de amizade e consideração.

Antonio de Souza Rego

Anna Francisca de Souza Rego convida aos parentes e amigos de seu fallecido marido Antonio de Souza Rego, para assistirem as missas que manda celebrar no dia 12 do corrente (sexta-feira) pelas 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, 1o anniversario do seu passamento, e espera que se prestem a este acto de caridade e religião, pelo que será eternamente grata.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1o andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1o andar.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

R **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o ***PEITORAL*** nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da ***Tisica incipiente*** e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de ***Croup***, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a ***Tisica Declarada*** e tida como sem cura, da portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este ***PEITORAL DE CEREJA.***

Milhares de casos de ***Molestias da Garganta*** e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do ***PEITORAL DE CEREJA.***

Os ***Cantores*** e os ***Oradores*** acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a ***Asthma***, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a ***Bronchitis.***

Para ***Constipações*** e ***tosses***, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os ***Defluxos***, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a ***Tosse-egana*** ou ***Coqueluche***, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o ***Croup***, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o ***PEITORAL***, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará no inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira e que seja muito limpa, paga-se bem: no 1o andar n 3 da rua das Flores.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Rua do Barão da Victoria N. 28

Rua do Barão da Victoria N. 28

Gaspar Augusto Soares Leite

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

O proprietario deste estabelecimento, tendo feito um contrato com a companhia das machinas **Singer** de ser o unico agente nesta cidade, offerece desde já ao respeitavel publico um variado sortimento das mesmas **Singer**, de mão e pé por preços inteiramente resumidos, bem assim de outros fabricantes, como sejam: **Original Express — Progress — Germania — Remington — Saxonia — Howe — Wanzer** — e outros fabricantes; oleo, agulhas, correias e mais pertences. Tem tambem uma officina bem montada para concertos, que são garantidos.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Attenção

Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, ex-lojista e presentemente guarda-livros, appareça á rua do Coronel Suassuna numero 17.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira para pouca familia; na rua do Imperador n. 12.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 inteiro n. 1425 com a sorte de 4.000$, 1 inteiro n. 3408 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3304 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (146.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 16.ª parte das loterias á beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (147.ª), que se extrahirá sexta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 146ª a sorte de 800$, em dous meios n. 2,298, a sorte de 100$000, em um bilhete inteiro n. 3151, outra de 100$000 em dous meios n. 3,214, e outra de 100$000 em dous quartos n. 3,304, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 147ª. a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado não vendeu premio algum nos bilhetez garantidos da loteria 146ª, que se acabou de extrahir.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16.ª parte da loteria a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (147ª), que se extrahirá sexta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheiro e engommadeira

Na rua do Riachuelo n. 11 precisa se de um cozinheiro e de uma engommadeira, que sejam de boa conducta e que queiram acompanhar um casal sem filhos para lugar perto desta capital e nesta mesma provincia.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48.

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer de que acima fica dito.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Rua do Barão da Victoria n. 52

MACHINAS E VAPORES

Machinas americana para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.
Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.
Machinas Para limpar facas.
Machinas para costura, de diversos fabricantes.
Machinas para debulhar milho.
Moinhos para café, afiançados.
Cimento portland verdadeiro.
Mangueiras de lona.
Bombas americanas.
Balanças inglezas.
Peneiras de arame para refinação e padaria.
Passadeiras para engenho.
Escumadeiras
Tubos de vidro para vapores.
Louça americana para cozinha, forrada e estanhada.
Torradores para café.

Vende-se na

LOJA DAS MACHINAS
DE
REIS & SANTOS
Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dosseiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 29 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro

VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos mais [illegible], bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina [illegible] Trilles, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a [illegible] de ouro, deve ser [illegible] em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel [illegible] bater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias [illegible] onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é careca e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem es[s]e mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco de corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente a uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passa annos na Serra do Martins, e conhece onde os sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno p. passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, e bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela phy[s]ionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Criado

Precisa-se de um criado para fazer compras e mais serviço de casa; na Capunga (quatro cantos), taverna n. 31, ou rua do Vigario n. 33, 1º andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias; a tratar na loja.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que compre e cozinhe bem, e que seja alugada por seu proprio senhor: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou no Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

GRANDE UTILIDADE

Aço de espelho

Rua do Imperador n. 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem se como novo um espelho que por seu mão estado esta inutilisado.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica, em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Espolio de José Jacintho de Medeiros

Tendo se procedido ao primeiro dividendo deste espolio, na razão de 25 0/0, os senhores credores que ainda não receberam, queiram vir fazel-o á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Cª

Ama de leite

Precisa-se: Cabugá n. 2 A.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 13, sobrado.

Ao commercio

Os abaixo assignados comproprietarios e associados que eram da loja Bazar Victoria sita no predio n. 2 da rua do Barão da Victoria, sob a firma commercial Amaral, Nabuco & C., communicam ao respeitavel publico, especialmente ao corpo commercial, que, em 30 de junho ultimo, dissolveram amigavelmente a referida sociedade em commandita, e ficando desde então a cargo do socio Francisco Candido do Amaral o activo e passivo da sobredita loja, Bazar Victoria.

Recife, 11 de agosto de 1881.

Francisco Candido do Amaral.
Sebastião Lopes Guimarães.

Magnifica moradia

Aluga-se a casa da rua da Aurora n. 33 com grandes accommodações, agua encanada, tanques para banho e para roupa, dois grandes quintaes com arvores de fructo, um immenso sotão interno com janellas para o jardim dos inglezes, muito limpa e bem tratada. E' muito fresca e equivale, pela sua posição, a uma casa de campo no centro da cidade: á tratar na rua da Imperatriz n. 6.

Ao commercio e ao publico

Francisco Candido do Amaral avisa ao corpo commercial, ao respeitavel publico em geral e especialmente aos seus amigos e freguezes, que continúa a manter sob a firma Candido do Amaral & C., o estabelecimento Lazar Victoria, sito á rua do Barão da Victoria n. 2, onde todos continuarão a encontrar, como até agora, agrado, sinceridade, vehementes desejos de bem servil-os, e, de par com isso a maior modicidade de preços, pelo que, espera de todos a mesma benevolencia e protecção, que nunca foram recusados ao

Bazar Victoria

Baratissimo

Papel de impressão, formato do Jornal do Recife, a 7$300 a resma.

Papel de cores 62-81 centimetros a 6$190 a resma.

Papel de algodão [policia] a 2$630 a resma.

Papel de linho (Maculla) 1$300 a resma.

Os preços de todas as outras mercadorias em proporção de baratezas são os preços annunciados. Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz & Barros n. 11, Forte do Mattos.

Bom negocio

Vende-se a padaria sita á rua Imperial n. 7, a qual se acha muito afreguezada, desfazendo 18 arrobas diarias de pão e bolacha; a tratar na mesma ou na rua do Barão da Victoria numero 35.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua larga do Rosario numero 1.

COMPRAS

Corpus juris

Quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 22, loja.

Compra se

as prelecções do conselheiro Silveira de Souza, ultima edição; na rua larga do Rosario n. 22, loja.

Pombos de raça

Compra-se cinco casaes, sendo grandes e de boa raça, a 20$ cada casal; quem tiver para vender, póde deixar uma carta nesta typographia com as iniciaes S. C. T. R., declarando o lugar onde se possa ir ver.

Canôa

Compra-se uma canôa em bom estado, de lotação de seis toneladas, pouco mais ou menos; na rua do Hospicio n. 79.

VENDAS

— Vende se ou aluga-se a padaria sita no Arraial; a tratar na mesma.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Guyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho no Forte do Mattos.

Attenção

Vende-se uma machina de um systema moderno, para dar choques electricos, sendo a electricidade desenvolvida pelo iman, sem necessidade de agentes therapeuticos, sendo que o referido apparelho é construido em uma elegante caixa de jacarandá, e acha-se em perfeito estado. Torna-se recommendavel aos senhores medicos e ás pessoas que padeçam de molestias nervosas: trata-se á rua da Imperatriz n. 14, 3º andar.

— Leques de sêda sombreados, o que ha de mais novidade e elegancia, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte— a vista faz fé.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Pechincha

Vende se muito barato uma machina de costura de Wilson, perfeitamente nova e com caixa de mogno; a tratar na rua do Imperador n. 51, ou na rua do Caldeireiro n. 44.

Attenção

Vende-se um carneiro manso proprio para sella ou carroça: á tratar na rua de S. Francisco n. 10.

— VENDE SE um terreno proprio, sito no Arraial, estrada de Paulo e Silva e junto do sitio Buritis, passando pela frente a linha ferrea do Limoeiro, e outro na estrada da Bôa Esperança, contendo cada um 70 palmos de frente e 260 de fundo: á tratar na rua Velha n. 127.

Grande pechincha para acabar

A 200 rs. o covado

Ganga preta com flores encarnadas; vende-se na rua 1º de Março n. 8, esquina.

Bilhetes de loteria

Aos 20:000$

Corre a 13 do corrente a loteria [301]; estão á venda á praça da Independencia n. 22 os bilhetes firmados pelos annunciantes, são pagos até 1:000$ sem desconto algum.

Nogueira Lima & C.

— Continúa a estar á venda o engenho Sapucaia de Beberibe.

ILEGÍVEL

120 réis o covado

Batistes lisos a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escocezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel: eis o que todos applaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, é o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario afana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n 40

VENDEM-SE

Lisos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto á venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 12, os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de ½ libra	280
Idem idem idem de 1 libra	600
Vellas para castiçal de mola (6 pacote)	600
Idem para carro (6 pacote)	600

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Cimento portlard

Barricas de 150 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 26.

Vende-se

uma victoria em perfeito estado; na rua do Livramento n. 28.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sally;* vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Bom negocio

Vende-se uma taverna propria para principiante, em uma rua de muito movimento commercial; a tratar na rua da Praia, armazem numero 11.

Grande quantidade de vidraças

Vende-se muito barato porção de vidraças: na rua do Barão de S. Borja n. 53, ou rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

Padaria

Vende-se uma bem localisada, afreguezada e com pouco fundo; no caes do Apollo n. 75.

Cal nova de Lisboa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

AO 61

RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande pechincha

ESPARTILHOS FINOS para senhora e meninas a 3$500!...
BABADOS E ENTREMEIOS bordados a 200, 600, 1$000 e 1$500 a peça.
RODAS DE SAIAS bordadas com meio metro de largura a 8$000.
MADAPOLÃO FINO enfestado a 3$500 a peça.
CHITAS FINAS E PERCALES a 200, 240 e 280 rs. o covado!...
COLXAS DE FUSTÃO de cores a 2$000 e 2$800 uma.
CROXETS PARA SOFA' a 2$500 e para cadeiras a 1$000.

Dá-se amostras com penhor

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO DE

PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo; assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores: flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C; papel e methodo para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

FABRICA ALAGOA

Esta acreditadissima casa chama a attenção do respeitavel publico em geral e dos Srs. negociantes em particular, para os seus cigarros, visto que a aceitação e credito que gozam lhes dão o direito de os considerar os primeiros que se apresentam no mercado.

Os nossos cigarros FLOR DA PRIMAVERA são fabricados com as melhores e mais puras marcas de fumo que se encontram no mercado, e cuja escolha é sempre feita com o maior cuidado, de tal modo que desde a sua apparição ate hoje o credito que teem merecido em nada tem sido alterado.

Igualmente á nova marca

Telegraphicos

é recommendavel, não só pelo credito e procura que teem, como pelo apurado fabrico que os distingue.

O Explorador

Cigarros especiaes, fabricados com o mais acurado capricho, marca inteiramente nova e que dedicamos ao intrepido e illustre explorador portuguez:

SERPA PINTO

Em nossa casa encontrarão os Srs. negociantes sempre um completo sortimento de cigarros de todas as marcas e preços.

A nossa fabrica está organisada de forma á poder fornecer qualquer pedido, seja qual for a sua importancia.

Os preços dos nossos cigarros são os seguintes:

Flor da Primavera, milheiro	7$000
Telegraphicos, dito	8$000
Explorador, dito	7$000

Desconto de 12 %.

Fabrica Alagoa
DE
ALAGOA & C.
Rua de Domingos José Martins
ANTIGA SENZALLA VELHA
124 1.º andar.

0—59 vende!

Peças de madapolão com 12 jardas, finissimo, a 3$!
Ditas de esguião para saias a 3$!
Duzia de lenços com barra a 1$200!
Cambraias Victoria, fina, com 12 jardas, a 3$500!
Chitas de cores bonitas a 200 réis!

E outros muitos artigos

Sortimento completo de casemiras para roupas.
59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do Bilhar

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas DE *JAMES EPPS & C.* De Londres

São essas tinturas de maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, é portanto de completa confiança.

DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

PECHINCHA

— A LOJA DAS ESTRELLAS, á rua do Duque de Caxias n. 58, tendo comprado os seguintes artigos em leilão, por uma terça parte do seu valor, resolveu vender pelos mesmos preços, tirando apenas uma diminuta commissão, a saber:

Fustões brancos, de côres, com lindissimos desenhos, a 400 réis.
Gorgorões de todas as cores, a 320 réis o covado.
Setins da China, a 240 réis o dito.
Casinetas para roupas, a 320 réis o dito.
Lãs com frocos de neve, a 240 réis o dito.
Lãsinhas a 400 réis o dito.
Popelines de seda com largura de chita franceza, a 400 réis.
Madapolões francezes com toque de mofo, a 3$000 a peça.
Fichus de lã a 1$500 e 2$000 cada um.
Ditos de seda a 3$000.
Toalhas felpudas a 4$800, e crochoadas a 4$000 a duzia.
Lenços brancos a 1$200 a dita.
Meias inglezas, para homem e senhora, a 5$000 a dita.
Saias ricamente bordadas, a 3$000.
Algodão americano a 3$200 a peça, (mofado).
Casemiras diagonaes (duas larguras) a 1$800 o covado, pechincha.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de vé
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

ACIDO SALICILICO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas: é como preservativo tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é a *sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações
Na Pharmacia Franceza
J. C. Levy & C.
RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C.

Receberam toalhas de labyrintho para baptisado, e fronhas, como tambem saias bordadas de 4$ á 10$, camisas bordadas tambem para senhora: rua 1º de Março n. 21.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam redes do norte de muito boa qualidade, que vendem de 10$ á 30$, como tambem redes para [illegible]: rua 1º de Março numero 21.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Fazendas brancas baratas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 5$, 6$, até	8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 29 jardas cada uma, de 3$200 até	6$450
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençóes, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de mofo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, por ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorinas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Engenho

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca de Rio Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER
FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N 52—PASSANDO O CHAFARIZ

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2ª a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de cheque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de cheque ou ducha movel	24$000
		15 Idem idem idem	12$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Banhos na ducha circular	25$000

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia do pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalogos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

FABRICA DE TECIDOS
ALLIANÇA
RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados—de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31
E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

JURISPRUDENCIA

Direto administrativo

(PAGINAS DE UM LIVRO INEDITO)

Recursos fiscaes

I

Alçadas

Para ser bem comprehendida a materia dos recursos, é indispensavel o previo conhecimento das alçadas das repartições fiscaes.

A expressão — alçada — em linguagem d'administração designa o valor da demanda, dentro do qual a autoridade fiscal decide *definitivamente.* (1)

As alçadas são marcadas por lei; nem o tribunal do Thesouro, nem o ministro do fazenda tem competencia para altera-las: aquelle sómente póde opinar, e este apenas propôr as modificações que a experiencia fôr aconselhando.

E' objecto proprio da esphera legislativa, e si os decretos concernentes a este assumpto tem vindo do Poder Executivo, é porque o ministro da fazenda tem sido autorisado em artigos de leis do orçamento para melhorar este ramo importante do serviço.

A alçada das repartições fiscaes regula-se pelo valor dos direitos devidos e não pelo valor dos objectos sobre que recahem os mesmos direitos. (Decr. n. 4,510 de 20 de abril de 1870, art. 33 (2), e Ord. do Thesouro n. 226 de 13 de julho de 1871.

Nos casos, porém de apprehensão ou em materia de contrabando, pela natureza da causa, a alçada regula-se pelo valor dos objectos apprehendidos, *para se admittirem os recursos que forem de direito* (art. 766 § unico do Reg. n. 2,647 de 19 de setembro de 1860; art. 5° do Decr. n. 5,537 de 31 de janeiro de 1874.)

As alçadas são marcadas para dar a medida do recurso, como se vê claramente da parte final do art. 5° do cit. Decr. n. 5,537.

Podem, portanto, e devem as repartições fiscaes julgar dos objectos contenciosos de sua competencia, embora as quantias sobre que versam as questões estejam fóra das respectivas alçadas, como alias o indica a Ordem do Thesouro de 14 de maio do corrente anno.

As alçadas são:

(*A*) Para as Recebedorias;
— Da Côrte 400$000
— Da Bahia e Pernambuco 200$000 (arts. 8° do Decr. 4,677 de 14 de janeiro de 1871; e 6° do Decr. 5,537 de 1874). (3)

(*B*) Para as Alfandegas:
De 1ª, 2ª e 3ª ordem (4 400$
— Para as outras Alfandegas e Mesas de Rendas (5] 200$ (Decr. n. 4,644 de 24 de dezembro de 1870, art. 3.°

(*C*) Para as Thesourarias:
(*a*) Relativamente as questões resolvidas pelas Recebedorias 500$000 (art. 6° do Decr. cit. 5,537 de 1874.)
(*b*) Em relação as Alfandagas de 1ª, 2ª e 3ª ordem, 1:000$000 (art. 3° do Decr. 4,644 de 1870.)
Quanto aos negocios contenciosos das outras Alfandegas e Mesas Rendas—500$000 (art. 3° do Decr. cit.)
(*c*) Acorca de questões de terrenos diamantinos—5:000$000 (art. 3° do Decr. 4,644 cit.)
(*d*) Em todas as outras questões —250$000 [Ords. ns. 260 de 29 de julho de 1856, 415 de 20 de novembro de 1857 e 38 de 20 fevereiro de 1859.)

A alçada do Thesouro é a mesma das Thesourarias.

II

Recursos: suas especies.

Em regra, chama-se recurso em materia administrativa a provocação que faz a parte vencida em uma repartição inferior para outra superior [6]

Tomada a palavra recurso, em sentido lato (7) nos negocios contenciosos administrativos ha tres especies de recursos: o ordinario (8), o de revisão e o de revista.

Do recurso ordinario

O recurso ordinario tem lugar:

(*A*) Em todas as questões contenciosas, *excedentes á alçada das repartições fiscaes* e relativas á applicação, isenção, arrecadação e restituição dos impostos e quaesquer rendas publicas, ou sobre quaesquer questões entre a administração e os contribuintes a respeito das ditas imposições; sobre a apprehensão, multas ou penas corporaes nos casos de fraude, descaminho e controbando ou por infracção das leis e regulamentos fiscaes (art. 27 § 1° do Decr. n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, combinado com os arts. 4° §§ 1° e 2° e 762 do Reg. n. 2,647 de 19 de setembro de 1860 e 2° § 2° do Reg. n. 5,537 de 31 de janeiro de 1874).

(*B*) Em qualquer caso de lançamento de impostos em que os contribuintes se julguem indevida ou excessivamente lançados. (Ordem n. 410 de 29 de outubro de 1872; cit. Decr. 5,537 art. 2° § 1.°)

(C) Em todos os outros casos não comprehendidos nas lettras A e B supra indicados (Reg. n. 2,647 de 1860, art. 762 § unico; Decr. n. 5537 de 1874 art. 2.° § unico.)

O recurso—nos casos especificados sob as lettras A e B—tem lugar:

(*a*) Das decisões das Alfandegas e Recebedorias para as Thesourarias (Reg. n. 2647 citado, art. 762 § unico; cit. Reg. n. 5537, art. 2.° § unico.)
(*b*) Das decisões das Thesourarias para o Tribunal do Thesouro (Regulamentos e artigos supra citados.)

Das decisões comprehendidas na letra C —o recurso é:

(*a*) Das decisões das Alfandegas e Recebedorias para as Thesourarias (Reg. n. 2647 de 1860 art. 762 § unico; Reg. cit. n. 5537 de 1874, art. 2.° § unico.)
(*b*) Das decisões das Thesourarias para o Ministro da Fazenda (Mesma legislação antecedente.)

Do exposto se vê 1.° que dos despachos das repartições fiscaes dentro da alçada não cabe nenhum recurso ordinario, (9), o que é alias indicado, entre outras nas ordens do Thesouro n. 117 de 8 de abril de 1872 *in fine*; 289 de 29 de agosto, 372 de 7 de outubro e 459 de 10 de dezembro, todas de 1872; 2.°, que das decisões proferidas pelas Thesourarias em grão de recurso só se póde recorrer, quando o valor da questão excede *tambem* a sua alçada.

Do recurso de revisão

O recurso de revisão é admettido dos julgamentos *sobre tomada de contas*—do Thesouro para o proprio Thesouro, das Thesourarias para as mesmas Thesourarias, por motivo de erro de calculo, omissão, duplicata de verba e apresentação de novos documentos (art. 26 1.ª parte do Dec. n. 2343 de 29 de janeiro de 1859; art. 28 do Dec. n. 2548 de 10 de março de 1860; art. 5.° do Dec. n. 4644 de 1870.)

Esgotado este recurso, pode interpor-se das decisões do Tribunal do Thesouro e das proferidas pelas thesourarias sómente o de revista (10) para o conselho de Estado nos casos de incompetencia, excesso de poder, violação de lei e preterição de formulas essenciaes (art. 26 2.ª parte do cit. Dec. n. 2343 de 1859; arts. 28 e 30 do Dec. n. 2548 de 1860; art. 5.° do Dec. n. 4644 de 1870.)

Do recurso de revista

O recurso de revista tem lugar sempre que nas decisões proferidas pelas repartições fiscaes se der incompetencia, excesso de poder, violação de lei ou preterição de formulas essenciaes (art. 29 do Dec. n. 2343 de 29 de janeiro de 1859.)

Este recurso extraordinario tem lugar:

(*A*) Nas questões de que trata o art. 3.° § 1.° do cit. Dec. n. 2,343, já indicados sob a lettra A quando tratei do recurso ordinario; a saber:
(*a*) Das decisões dentro da alçada das repartições fiscaes para o Tribunal do Thesouro (Decr. n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, art. 764 § 1.°; Decr. n. 5,537 de 31 de janeiro de 1,874, art. 3.° § unico combinado com o art. 1.°)
(*b*) Das decisões do Thesouro para o Conselho de Estado (art. 28 do Decr. n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859.)

(*B*) Nas questões aduaneiras decididas em juizo arbitral—para o Tribunal do Thesouro (arts. 579 e 764 n. 2 do Reg. de 19 de setembro de 1860; Ords. ns. 126 de 29 de março, e 185 de 29 abril de 1862; Ord, n. 50 de 25 de fevereiro de 1864.)

(*C*) Em todas as outras questões não designadas sob as lettras antecedentes. Nestas o recurso deve ser intentado das repartições fiscaes para o Ministro da Fazenda e d'este para o Conselho de Estado (Decr. ns. 2,647 de 1860, art. 764; § 1.°; 5,537 de 1874, art. 4.° combinado com o art. 3.° § unico)

Do exposto resulta que para o recurso de revista não ha alçada; a questão contenciosa, por menor que seja o seu valor pecuniario, encontra sempre um abrigo—no Tribunal Superior que fará reparar o gravame soffrido pela parte prejudicada.

III

Prazos e forma dos recursos ordinarios.

As decisões dos Chefes das Repartições de Fazenda, do Tribunal do Thesouro e do Ministro da Fazenda nas materias de sua competencia de natureza contenciosa tem a autoridade e a força de sentença dos Tribunaes de Justiça (art. 25 do Decr. n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859).

Taes decisões são exequiveis desde logo; e passam em julgado si o recurso não for intentado no prazo prescripto pelas leis (Ord. n. 227 de 18 de dezembro de 1840)

O prazo dos recursos para as questões, cuja solução compete, em 1.ª instancia, aos Inspectores das Alfandegas e Administradores das Recebedorias, é trinta dias contados da publicação e intimação das mesmas decisões (Ord. n. 187, de 28 de outubro de 1850—Reg. n. 2,647 de 1860, art. 768; Decr. n. 5,537 de 1874 art, 8.°)

Si não forem apresentados á repartição *a quo* dentro d'este prazo ficam peremptos (11) (art. 771 de cit. Reg. n. 2,647 de 1860; art. 10 do cit. Reg. 5,537.)

A forma do processo é a seguinte:

O recorrente apresenta o seu requerimento dirigido á instancia superior, datado, assignado e instruido com todos os documentos que forem a bem da reclamação, ao chefe da repartição que tem decidido a questão ou confirmado a decisão recorrida. Este requerimento deve ser, sem demora, remettido á referida instancia com as informações necessarias (art, 768 do Reg. n. 2,647 cit.; Circ. n. 152 de 11 de junho de 1864, cit. Reg. n. 5,537, art. 8.°)

— Em nenhuma instancia se póde tomar conhecimento de recurso que fôr apresentado com preterição das regras e formalidades indicadas, imputando-se já parte a demora que por esta causa houver (cit. Reg. n. 2,647, art. 770; cit. Reg. n. 5,537, art. 9.°

Os erros commettidos pelos empregados não prejudicam as partes que tiverem cumprido as disposições legaes (12), devendo deferir-se-lhes como fôr de justiça, salva a responsabilidade dos mesmos empregados (art. 770 § 1° do Reg. n. 2,647, art. 9 § 1° do Reg. 5537.)

Si as petições de recurso se perderem por motivo independente da vontade das partes, poderão estas, provado o facto, apresentar novas petições, ainda que o prazo tenha findado (art. 770 § 2° do cit. Reg. n. 2,647; art. 9° § 1° cit. Reg. n. 5,537.)

A's partes interessadas é facultado exigir da repartição competente certidão da apresentação do recurso, com expecificada declaração de dia, mez o anno e do numero e qualidade dos mesmos documentos (cit. Reg. n. 2,647, art: 772; cit. Reg. n. 5,537, art. 11.)

IV

Prazo do recurso de revista.

O recurso de revista para o Thesouro deve ser interposto no mesmo prazo do recurso ordinario; o recurso, porém, para o Conselho d'Estado (13), das decisões do Tribunal do Thesouro em materia de tomada de contas tem um prazo maior ou menor, segundo os distancias.

Estes prazos foram fixados pela ordem do Thesouro n. 49 de 26 de janeiro de 1860, expedida de conformidade com o parecer da secção dos negocios da justiça do Conselho d'Estado.

O decr. n. 2,548 de 10 de março de 1860, pelo qual se rege a tomada de contas dos responsaveis, no art. 30 em que trata dos prazos, não alterou a citada ordem.

Os prazos, já ficou dito, contam-se sempre da intimação ou publicação das decisões; e são os seguintes:

(*a*) 10 dias para o municipio da côrte e da capital da provincia do Rio de Janeiro;
(*b*) Um mez para a capital da Bahia e para a provincia do Rio de Janeiro;
(*c*) Dous mezes para as capitaes de S. Paulo, Minas, Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul; e para as provincias de Santa Catharina e Espirito Santo, comprehendidas as suas capitaes;
(*d*) Quatro mezes para as capitaes do Paraná, Sergipe, Maranhão e Pará; e para as provincias de S. Paulo e Rio Grande do Sul;
(*e*) Seis mezes para as capitaes do Piauhy e Amazonas; e para as provincias de Pernambuco, Ceará, Maranhão, Sergipe, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Paraná.
(*f*) Oito mezes para as provincias do Pará, Piauhy, Minas, Bahia, e Amazonas; e para as provincias e capitaes Matto Grosso e Goyaz;

Estes prazos são fataes. [14] O recurso de revista por parte da Fazenda Nacional póde ser interposto: 1° em virtude de aviso ministerial do Conselho de Estado; 2° de representação do director da tomada de contas ou do procurador fiscal do Thesouro, mas dentro dos prazos já referidos [Decr. cit. n. 2,548 art. 30 § 3°.]

Da decisão que denegar recurso por excesso de prazo legal, póde a parte recorrer no termo improrogavel de cinco dias. [Decr. e arts. cit. § 40.]

O prazo para os recursos deve ser contado do *dia immediato* ao da intimação da decisão. E a applicação nos prazos administrativos da maxima—*dies termini a quo non computatur in termino*—transplantada para o art. 356 do codigo commercial e para a Ord. Liv. 3°, Tit. 13, que manda deste modo contar os prazos judiciaes. Este systema é o mais natural e é o adoptado pelo Sr. Dr. Teixeira de Freitas [Esbôço do codigo civil, art. 10.] [15]

V

Effeito dos recursos

O recurso de revisão, sendo admittido pelas Thesourarias de Fazenda [16] ou pelo Tribunal do Thesouro [17] suspende os effeitos da decisão anterior (art. 31 § 2° do Decr. n. 2,548 de 1860.)

A apresentação do recurso ordinario e a do de revista não lhes dá effeito suspensivo, salvo ordem expressa do ministro da Fazenda, quanto a este e tambem dos inspectores das Thesourarias, quanto áquelle Decr. n. 542 de 3 de Dezembro de 1842; Reg. n. 2,647 de 1860, art. 769; Reg. n. 5,537 de 1874, art. 12.

A suspensão dos effeitos do recurso deve ser requerida por petição especial, depois de interposto o mesmo recurso (Decr. cit. 5,537, art. 12.)

O Thesouro decide muitas vezes por equidade questões que não poderiam ter por direito estricto solução favoravel ás partes.

Recife, 1881.

A. Serapião de Carvalho.

---

(1) No correr deste capitulo ver-se-ha o valor desta expressão.

(2) Este Decr. é especial para as Alfandegas; mas a disposição do artigo citado, pela sua natureza, não póde deixar de ser generalisada, e o é na pratica quotidiana.

(3) Anteriormente ao Decr. 4,677, referendado pelo conselheiro Francisco de Paula Torres Homem (depois Visconde de Inhomerim), espirito eminentemente liberal, a alçada das Recebedorias definida pelo art. 62 do Reg. n. 2,551 de 17 de março de 1860 era 100$000, menos nos processos de restituição, nos quaes só chegava a 50$000.

(4) São Alfandegas de 1ª ordem—as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco;—de 2ª—as de Santos, Pará, Rio Grande do Sul, Maranhão, Ceará e Porto Alegre;—de 3ª—as de Maceió, Parahyba, Santa Catharina, Aracajú, Uruguayana, Paranguá, Parnahyba e Manáos (tabella A annexa ao Decr. n. 6,272 de 2 de agosto de 1876.)

(5) As outras Alfandegas—são as de 4ª e ultima ordem—Rio Grande do Norte, Corumbá, Penedo, Espirito Santo (cit. tabella.)

— Em todo o imperio existem 56 mesas de rendas; sendo de 1ª ordem 22; de 2ª ordem 4; de 3ª ordem 30—as quaes vem enumeradas na tabella B annexa ao cit. Decr. 6,272 de 1876.

(6) Em regra—ou *stricto sensu* esta é a definição.

(7) Em sentido lato—para comprehender as reclamações que se fazem á *mesma* repartição em materia de tomadas de contas—e ás quaes a lei chama recursos de revisão. Recorre-se do inferior para o superior legitimo—tal é a regra, aliás recommendada pela Ord. do Thesouro n. 556 de 4 de dezembro de 1865. O recurso de revisão tem lugar nos precisos casos indicados pela lei.

(8) O recurso necessario ou ex-officio que as Alfandegas, Recebedorias e Thesourarias interpunham de suas decisões, quando excedentes á alçada foi completamente abolido—o das primeiras (que tinha seu fundamento no art. 763 do cit. Reg. n 2,647) pelo art. 5° do Decr. n. 4,644 de 24 de dezembro de 1870; o das segundas pelo art. 9° do Decr. n. 4,677 de 14 de janeiro de 1871; o das ultimas—em materia de tomada de contas dos responsaveis —pelos arts. 5° e 6° do cit. Decr. n. 4,644.

[9] Já li um parecer de um alto funccionario, opinando no sentido de ser approvada, na instancia superior, uma decisão da 1.ª instancia proferida dentro d'alçada. Esta maneira de pensar é incorreta, para não dizer erronea. O tribunal superior não póde tomar conhecimento da decisão proferida dentro d'alçada pela repartição inferior; e a approvação—importa tomar conhecimento; é uma violação da lei. Só tem competencia para approvar um acto quem tem tambem para reprova-l-o.

[10] E' minha opinião que das decisões de que se trata, proferidas pelas Thesourarias, não ha mais recurso voluntario para o Thesouro. Posso estar em *erro*; os que estudam o nosso contencioso administrativo conhecem as difficuldades do assumpto d'este artigo.

Que o recurso *necessario* de que trata o art. 33 § 2.° do Dec. 2548 de 10 de março de 1860 foi abolido pelo art. 5.° do Dec. 4644 de 1870 não me parece duvidoso: este era o pensamento do illustre estadista, referendario do alludido Dec. e já consagrado nas questões da competencia das Recebedorias pelo art. 9.° do Dec. 4677 de 14 de janeiro de 1871, e nas da das Alfandegas pelo art. 4.° do Dec. n. 4644 em questão, que declarou revogado o art. 763 do Reg. de 19 de setembro de 1860.—Com o art. 5.°, porem, do referido Dec. 4644 quiz o Sr. Torres Homem crear mais um recurso das decisões das thesourarias acerca de tomades de contas, ou substituir pelo de revisão pelas mesmas Thesourarias o recurso ordinario que d'ellas cabia para o Thesouro? O mencionado art. é assim redigido: « Das decisões de alçeda sobre tomada de contas cabe o recurso de revisão para as mesmas Thesourarias por erro de calculo, omissão, duplicata de verba e apresentação de novos documentos; *modificados assim os arts. 28 e 33 do Dec n. 2548 de 10 de março de 1860 combinados com o art. 26 do Dec. de 29 de janeiro 1859.* » Ora, o art. 28 que é reproducção da 2.ª parte do art. 26 do Dec. n. 2343 concede recurso para o Conselho de Estado das decisões definitivas do Tribunal do Thesouro sobre tomadas de contas. Sendo o fim do Dec. n. 4644 conceder igual recurso para as decisões das Thesourarias sobre o mesmo objecto, modificou o cit. art. 28 para dar-lhe maior extensão. Até ahi —nenhuma duvida. Mas o art. 33 dá recurso necessario e voluntario para o Thesouro das decisões das Thesourarias—; este art fica—diz o Dec. —modificado com o recurso que elle crêa para a mesma Thesouraria. E' pois um recurso de mais? A duvida sobe de ponto, attendendo-se a que o art. 7.° § 1.° do Dec. n. 2548—que rege as tomadas de contas—attribue ás Thesourarias o julgamento em *1ª instancia* das contas de todos os responsaveis; e deste art. e § não falla o Dec. n. 4644. Não obstante, acredito que o referendario do cit. Dec. n. 4644 teve em vista igualar as attribuições do Thesouro e das Thesourarias no tocante a este assumpto; alargar a esphera de acção destas repartições, dando-lhes faculdade para conhecer das reclamações das partes prejudicadas, fundadas em novos documentos, e nos outros motivos indicados pelo mencionado art. 5.° e supprimir o recurso voluntario para o Thesouro como só servindo de sobrecarregar, sem grande proveito, este Tribunal. Não procede a objecção que por ventura poderia ser erguida de que questões talvez menos importantes tem entretanto, pela regra das alçadas, tres recursos,—porque este facto resulta da propria natureza das cousas; são processos que tem sua origem em uma repartição inferior—para a qual a Thesouraria é tribunal de 2.ª instancia e o Thesouro tribunal de 3.ª Questão da competencia da Thesouraria hade ter necessariamente uma instancia de menos, e si esta mesma instancia eu julgo supprimida é que, além das razões já expostas, considero muito importante a faculdade da revisão: é um processo novo em que instituem-se novos exames, abre-se nova discussão, esclarece-se o debate, liquida se afinal onde está a verdade, onde o erro.— Estes bons resultados serão obtidos sempre que os empregados que funccionarem no processo estejám na altura de bem desempenhar tão espinhosos deveres.—Não serve de argumento contra minha humilde opinião o facto de ter um Ministro, depois da publicação do Dec. 4644, avocado ao Thesouro um processo de tomada de contas *porque este acto não se fundou em reclamação da parte*, não pode ser considerado recurso; foi apenas o exercicio da alta inspecção que exerce o Presidente do Tribunal do Thesouro como primeiro fiscal dos dinheiros publicos. E quando mesmo, por hypothese, tivesse sido praticado em virtude de petição da parte, nem por isso ficaria prejulgada a questão: aqui investigo o intuito do legislador e a opinião de um Ministro, por mais respeitavel que seja, não está acima da censura e da critica.

(11) E' de primeira intuição que a autoridade recorrida não póde deixar de encaminhar ao juiz *ad quem* o recurso que lhe apresenta a parte vencida.

A perempção, a não observancia das regras que as leis fiscaes tem traçado nesta materia só pela Instancia Superior podem ser apreciadas; só ella póde conhecer da legitimidade e procedencia dos recursos que lhe são dirigidos. Entretanto isto precisou de ser decidido pelas Ordens do Thesouro n. 122 do 1.° de março de 1861, e n. 19 de 12 de janeiro de 1875.

A pratica contraria importaria a anniquilação de todo o recurso, a substituição do capricho ou do amor proprio offendido ás salutares garantias que as leis offerecem.

E' ainda intuitivo que remettido o recurso o chefe da repartição *a quo* não póde innovar cousa alguma no estado da causa; cumpre-lhe aguardar a deliberação da autoridade *ad quem.*

(12) E' um principio geral applicavel não só aos recursos como a todas as especies de reclamações. Sómente, como exemplo, apontarei o seguinte facto: Ao proceder-se no exercicio de 1872-73 o lançamento da decima de predios no municipio neutro, alterou-se para mais a quota do imposto de um proprietario, sem que lhe fosse entregue *pessoalmente* a nota especificando o valor desta nova quota, nem publicada durante os mezes do lançamento, de 15 em 15 dias, a alteração feita. O proprietario reclamou á Recebedoria contra o lançamento *fóra do prazo*; esta julgou perempta a reclamação. O Thesouro, reconhecendo a infracção por parte do lançador dos arts. 4° e 5° do Regulamento de 26 de abril de 1856, resolveu em grão de recurso, que a Recebedoria tomasse conhecimento da reclamação e a julgasse como entendesse de justiça, affirmando não estar perempto o direito do recorrente, *visto não ter sido feito regularmente o processo do lançamento* (Vide a Ord. do Thesouro n. 495 de 31 de dezembro de 1874)

(13) Não vá alguem pensar que o Conselho d'Estado tem voto deliberativo entre nós. Quem, em ultima analyse, resolve é o Minisiro da Fazenda. O recurso diz-se para o Conselho d'Estado porque este é ouvido *necessariamente, em virtude da reclamação da parte* nos casos já indicados. A petição de recurso deve ser assignada por advogado do Conselho d'Estado (art. 37 do Reg. n. 234 de 23 de novembro de 1841; Ord. n. 1 de 2 de janeiro de 1866.)

(14) O art. 2° da citada ordem n. 49 de 1860 é assim redigido:

« Estes prazos são fataes, tanto para as partes como para a Fazenda Nacional e o recurso interposto fóra delles não será levado ao conhecimento do Conselho de Estado. »

Esta disposição não foi reproduzida pelo Decr. n. 2,548 de 1860; a 1ª parte é sem duvida desnecessaria; a 2ª não se póde justificar. Desde que o art....do Decr. 2,343 de 1859 dá das decisões de que me occupo recurso para o Conselho de Estado ou para o Ministro da Fazenda ouvido o Conselho de Estado, o que é o mesmo, é claro que só os conselheiros de Estado podem dizer si o recurso foi ou não interposto dentro do prazo; e em consequencia aceital-o ou recusal-o. Demais a coherencia administrativa assim o exige e ao caso tem inteira applicação o que em relação ás repartições subordinadas preceitúa a ord. n. 122 de 1861, já citada e a parte final da de n. 13 de 9 de janeiro e a de n. 19 de 12 de janeiro de 1875.

(15) A ordem n. 13 de 9 de janeiro de 1875 é positiva; diz que para a perempção do recurso o prazo deve ser contado na conformidade da Ord. Liv. 3° Tit. 13.

(16) Como o Decr. 4,644 de 1870 concedeu ás Thesourariass este recurso, é logico attribuir-lhe os mesmos caracteres com que elle apparece na legislação. (art. 31 § 2° do Decr. cit. n. 2,348) relativa ao Thesouro.

(17) O Sr. Luiz Ferreira de Araujo e Silva, nome vantajosamente conhecido no paiz chama ao Thesouro, todas as vezes que na sua obra—*Processo administrativo*—se occupa de tomada de contas—*Tribunal de contas.*

E' uma denominação pomposa, mas impropria, não só porque tal instituição não existe entre nós, como tambem porque se existisse, não deveria ser influenciada pelo Thesouro.

E' certo que o illustrado escriptor declara á pag. 149 e respectiva nota de seu excellente livro—Roteiro dos Collectores —que só concebe a creação de um Tribunal de Contas como uma repartição connexa e filial do Thesouro, como uma dependencia do mesmo Thesouro. Mas, si a missão deste Tribunal de Contas deve ser, como confessa S. S., offerecer colleccionados os exames feitos nas contas dos ministros, como ordenadores de despezas, um pessoal immediatamente sujeito ao Ministro da Fazenda, amovivel *ad nutum* não póde preencher tão altos intuitos. O Sr. conselheiro Silveira Martins parece que assim a comprehendeu; no seu relatorio elle opinou em favor da creação deste Tribunal, dizendo que devia ser formado dos nossos homens politicos de ambos os partidos.

Entretanto, emquanto não vem este Tribunal, muito podia fazer-se para que o parlamento ficasse habilitado a desempenhar-se do dever que lhe incumbe o art. 37 1° da Constituição. A alteração do systema do balanço, no sentido de serem as verbas de despeza melhor desenvolvidas, a clareza em os titulos e nos dizeres, muito podiam concorrer para esse resultado. E' triste ver-se que com as mesmas cifras de um balanço sustenta-se o *pro e o contra*, accusa-se e louva-se o Ministro.

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 181)

XIV

Vida e aventuras do marquez de Maugiron

Balda, que tinha estado por tanto tempo separada da sua filha, queria agora tel-a muito perto de si, debaixo da sua mão, quasi fechada á chave.

Era por causa disso que lhe tinha dado o antigo quarto de Lucia, ao lado do quarto que tinha pertencido á primeira senhora de Sergy.

Esta avidez do amor maternal era bastante imprudente: Angelina estava perto della, sem cessar; era delicioso isto para a mãi que adorava a filha, e só aspirava a vel-a feliz, mas era perigoso para a mulher que odiava a filha e o filho da casa, e conspirava a perda e a ruina de ambos.

Angelina, testemunha de todas as horas, era um espião innocente e involuntario, mas nem por isso deixava de ser um espião.

Sabemos de resto que ella nem por isso deixava de participar um pouco da natureza felina e dissimulada de sua mãi; via, ouvia, observava, sem ninguem dar por isso, e debaixo da sua apparencia indolente e adormecida, não deixava escapar cousa alguma.

Esta tendencia, comtudo, era corrigida nella pelo fundo de ternura, de meiguice e de bondade, que herdara talvez do pai, e que na maior parte das mestiças tem um encanto infantil tão penetrante.

Balda, na vespera do baile, tinha tido uma longa conferencia com o marquez de Maugiron.

Mandara Angelina para fóra da sala; comtudo Angelina tinha vindo buscar uma cousa qualquer ao quarto da mãi, que ficava contiguo á sala.

Não ouvira cousa alguma, mas o nome de Lucia, pronunciado por Balda, a meia voz, mas pronunciado de um certo modo, tinha-lhe despertado a attenção.

E depois, sem saber porque, não gostava d'aquelle senhor de Maugiron, tão bem acolhido por sua mãi.

Isto não passava de um instincto—e na natureza della, tudo por assim dizer, era instincto—mas tinha a certeza de que se não enganava.

Maugiron era naquella época um homem de quarenta annos, que dizia ter trinta e seis, e que parecia ter quarenta e cinco.

A sua vida fôra muito aventurosa, ou muito aventureira, como acharem melhor.

Descendia de uma familia antiga—a familia do Maugiron de Henrique III—o que tornava o seu titulo, se não mais honroso, pelo menos mais authentico.

Tinha se visto aos vinte annos senhor de quarenta mil francos; mas como gastava por anno cerca de cento e cincoenta mil, quando tinha vinte e cinco annos, já não possuia um real.

Felizmente para elle, este desastre coincidio com o golpe de estado de 1851.

Maugiron percebeu logo que o governo de dezembro era o melhor que podia sonhar um jogador que perdeu tudo e quer tirar a sua desforra.

Tinha um bello nome, tinha protecções; estudara n'outro tempo para entrar na Escola Polytechnica; fez a honra ao exercito de o tomar para campo de manobras.

De resto, era valente, e tinha a audacia dos que não teem nada a perder.

Avançou rapidamente, e foi nomeado chefe de uma secretaria arabe.

Parecia começar a navegar de vento em pôpa, quando foi subitamente obrigado a pedir a sua demissão.

Este ponto conserva-se bastante obscuro na vida do marquez de Maugiron; conheceram-se os factos, mas não se divulgaram as causas.

O que é certo é que, em resultado de se haverem verificado abusos gravissimos, um coronel inspector teve com Maugiron uma explicação tempestuosa, em seguida á qual o marquez pedio a sua demissão.

Houve mesmo quem affirmasse que o coronel tinha aconselhado Maugiron a que fizesse saltar os miolos; foram, porém, os miolos do coronel que Maugiron fez saltar.

Pouco tempo depois destas historias, Maugiron, tendo encontrado o coronel n'uma sala de Alger, poz-se a fallar com phrases ambiguas de uma senhora honesta e considerada, a quem o coronel fazia a côrte.

O coronel zangou-se e pronunciou algumas palavras um pouco iradas, que Maugiron tratou logo de as levantar.

Como o official demittido é quem recebera a offensa, escolheu, para se baterem, a pistola, e no dia seguinte mett u uma bala entre as duas sobrancelhas do coronel.

Foi este o principio da sua terrivel fama.

Tendo regressado a Paris com *algumas economias*, Maugiron pôl-as a render com bastante felicidade nas especulações, que medravam tão bem no esterquilinio daquelles tempos.

Mas não sabia ter mão em si; gastava tudo quanto tinha, de que resultava andar muitas vezes atrapalhado de finanças.

N'uma dessas occasiões teve a felicidade ou a desgraça de ganhar n'um sarão em casa d'um banqueiro archi-millionario, a quantia de oitenta mil francos ao dono da casa.

O dono da casa já se vê que pagou; comtudo notou se que não tornou mais a convidar Maugiron para as suas *soirées* e que em o encontrando fóra, ao pé d'uma mesa de jogo, não jogava, nem apostava, nem ficava a tomar conta do jogo d'um parceiro contra elle.

Não havia meio de zangar-se contra o prudente banqueiro; mas Maugiron foi obrigado a quebrar duas vezes a fio o braço esquerdo a dous imprudentes que tinham escarnecido levemente da sua felicidade ao jogo.

Não quiz matal-os, mas manteve a sua fama de atirador infallivel, fazendo dous manetas.

Estas façanhas esfriaram, porém, um pouco as suas relações na Bolsa.

Deixou por algum tempo a França, foi a Italia, e entrou com a patente de capitão, no corpo dos zuavos pontificios.

Travou-se de razões em Milão com um tenente de *bersaglieri*; e como era um liberal e um inmigo, co'a breca! metteu-lhe uma bala no olho esquerdo.

Julgou então poder voltar a Paris, e com effeito foi dessa vez muito bem recebido.

O marquez de Maugiron não estava presentemente em má posição.

Não se pode dizer que fosse « geralmente estimado »; mas era geralmente temido, e isto é já alguma cousa.

As suas « façanhas » não pertenciam ao numero das que lhe podiam causar grande damno na sociedade do imperio; e, em resumo, não o desprezara francamente senão a gente da opposição, republicanos, proscriptos, condemnados, etc., etc.

Continuava pois a viver á grande.

De quê? Ninguem o sabia ao certo.

Comtudo notava-se—baixinho—que era muito assiduo em casa da senhora Marousset, viuva, havia dous annos, d'um conselheiro d'estado.

O defunto legara uma bella fortuna; tinha porém deixado um filho de dez annos.

Se a senhora de Marousset casasse segunda vez, perdia o usufructo dos bens do menor e não tinha de seu senão um dote de cem mil francos.

Não se queria pois casar, e gosava de sessenta mil francos de rendimento.

Mas quem é que ousaria insinuar que Maugiron tinha tambem uma parte d'esta renda?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42